

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 024/2015 - PROGRAD/UFMS
SELEÇÃO INGRESSO E REINGRESSO - 2º SEMESTRE DE 2015
PARTE ESPECÍFICA POR CURSO E CONSIDERAÇÕES

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico de Graduação e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam público que, no período de **15 a 19 de junho de 2015**, estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação presenciais, para o 2º semestre letivo de 2015.

Para participar da seleção, o candidato deve estar atendo às normas expressas no **Edital 024/2015 - PROGRAD - Parte Geral** e, também, à presente Parte Específica por curso que o integra e o complementa.

1 CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO

| | |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 de junho de 2015 | Publicação da Parte Específica do Edital 024/2015 - PROGRAD referente a cada Curso de Graduação que está ofertando vagas para o Processo de Ingresso e Reingresso com início das aulas no 2º sem. letivo de 2015. |
| 15 a 19 de junho de 2015 | Período de <u>inscrições e envio/entrega de documentos na Coordenação/Secretaria de cada curso. Consultar Parte Específica do curso para mais informações.</u> |
| 15 e 16 de junho de 2015 | Período para Solicitação de Isenção da taxa de inscrição. |
| 17 de junho de 2015 | Publicação da lista dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição |
| 03 de julho de 2015 | Data limite para as Coordenações de Curso enviarem ao DERCA a lista com os nomes dos candidatos classificados e seus documentos, bem como dos suplentes |
| 06 de julho | Data de publicação pelo DERCA da lista dos candidatos classificados nos cursos e aptos à realizarem a confirmação |

| | |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | de vaga e matrícula. |
| 08 de julho de 2015 | Data limite para interposição de recursos |
| 15 a 17 de julho de 2015 | Confirmação de Vaga via web e entrega de documentos pessoais no DERCA e Secretarias dos <i>Campi</i> Palmeira das Missões, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul. |
| 29 e 30 de julho de 2015 | Período para matrícula dos contemplados com vaga para ingresso no 2º semestre de 2015, junto às coordenações de curso. |

2 MODALIDADES POSSÍVEIS PARA O INGRESSO NA UFSM POR PROCESSO DE INGRESSO/REINGRESSO

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado um curso de graduação da UFSM e pretenda retornar para este mesmo curso. abandonou;
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso afim ou similar;
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado um curso da UFSM e pretendam retornar para a Universidade, mas em curso afim ou similar àquele que abandonou;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados, incluindo trancamento total do semestre, em outras Instituições de Ensino Superior, que pretendam ser transferidos para curso afim ou similar na UFSM;
- 2.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso de graduação, da UFSM ou de outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.

Parágrafo único: Essas modalidades de ingresso são aceitas na UFSM, mas cada Colegiado de Curso de graduação tem autonomia para estabelecer quais modalidade serão adotadas e demais critérios que as complementem.

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br - clique no *link* “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso”.
- 3.2 O candidato deverá clicar no curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, clicar no código de barra que aparecer na tela para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 3.3 A inscrição via internet será a única forma aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste edital;
- 3.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário imprimir o boleto bancário disponível no *link* para a inscrição e efetuar o pagamento, até as 17h do dia 19 de junho de 2015, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico, casa lotérica, conforme o horário de atendimento de cada estabelecimento. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;
- 3.5 Aguarde 24 horas para a compensação bancária do pagamento e retorne ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.6 O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição, no prazo de 48 horas após realização do pagamento, deverá entrar em contato com o DERCA, pelo Telefone (55) 3220 8204;
- 3.7 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos por meio do edital, a ficha de pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.8 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída, sob qualquer hipótese;
- 3.9 O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

A documentação necessária para participar da seleção deverá ser enviada/entregue às Coordenações de Cursos participantes deste edital, conforme orientações constantes na Parte Específica de cada curso. Os programas de disciplinas, quando solicitados por meio dos editais específicos do curso, serão devolvidos aos candidatos após a análise e efetivação das dispensas de disciplinas pela Coordenação do Curso.

5 INFORMAÇÕES GERAIS

5.6 O presente Edital 024/2015 PROGRAD, sua Parte Geral e Específica de Cada Curso obedece às normativas que dispõem sobre o Ingresso e Reingresso na UFSM;

5.7 A entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição em cada Curso é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato;

5.8 As dúvidas quanto aos critérios estabelecidos pelo curso pretendido devem ser esclarecidas diretamente com a coordenação deste curso, cujo contato consta na Parte Específica do Edital 024/2015 - PROGRAD, ao final de cada uma.

6 DO INDEFERIMENTO

6.1 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

6.2 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as solicitações com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

6.3 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as solicitações para Cursos não relacionados neste edital;

6.4 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as solicitações que não atenderem a alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital 024/2015 PROGRAD, Parte Geral e Específica de cada curso.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 As coordenações de Curso devem enviar ao DERCA até o dia 03 de julho a listagem com os nomes dos candidatos classificados.
- 7.2 A divulgação para os candidatos do resultado da seleção será feita pelo DERCA no dia **06 de julho de 2015**, no site www.ufsm.br, no link “editais”.

8 RECURSOS

- 8.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo até dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima nº 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, e endereçado à Coordenação do Curso no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por um procurados nomeado.
- 8.2 A partir do dia **06 de julho de 2015** será considerada a contagem de 48h para interposição de eventuais recursos ao presente processo seletivo.

9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS CLASSIFICADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 9.1 O candidato classificado, cujo nome constará na listagem de classificados a ser publicada no dia 06 de julho de 2015, deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link “**confirmação da vaga**”, de **15 a 17 de julho de 2015** utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. O candidato deverá confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar, pessoalmente, com a documentação descrita no item 9.2, em horário de expediente, nos seguintes locais:
- Santa Maria: Av. Roraima, 1.000, prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, *campus* da UFSM, Camobi.

- Palmeira das Missões: Av. Independência, nº 3751, Secretaria dos Cursos, Bairro Vista Alegre.

- Frederico Westphalen: Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, Secretaria dos Cursos.

- Cachoeira do Sul: Av. Presidente Vargas, 1958, Bairro Santo Antônio.

9.2 Documentos que deverão ser entregues na Confirmação da Vaga:

- comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado;
- uma cópia da Cédula de Identidade Civil ou militar (sem data de validade);
- uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- uma cópia do Título Eleitoral,
- uma cópia do CPF;
- uma cópia do comprovante de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);
- histórico escolar do Ensino Médio original ou cópia autenticada para candidatos por transferência externa;

9.3 O candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação da vaga no período determinado neste edital, perderá o direito à vaga.

10 CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

10.1 Os candidatos de outras Instituições de Ensino Superior classificados deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão, notas do processo seletivo);

10.2 O período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Acadêmico 2015, **dias 29 e 30 de julho de 2015**, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

10.3 O candidato que não comparecer no período definido para a matrícula, perderá o direito à vaga.

11 RETIRADA DOS DOCUMENTOS

- 11.1 Os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado. O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos após o encerramento das chamadas e período de matrícula;
- 11.2 A falta de pronunciamento do candidato quando aos seus documentos no prazo de 60 dias, acarretará na eliminação da referida documentação.

12 ADENDOS OU NOVOS EDITAIS

Adendos e retificações no edital original, se houver, bem como as chamadas de candidatos serão publicado no site www.ufsm.br da UFSM;

13 DA VINCULAÇÃO

- 13.1 A presente Parte Específica de cada curso é parte integrante do Edital 024/2015 - PROGRAD, sendo o seu conteúdo de exclusiva responsabilidade dos Colegiados de Curso.
- 13.2 Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

14 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 14.1 O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 14.2 O período para solicitação de isenção será nos dias **15 e 16 de junho de 2015**, no endereço eletrônico www.ufsm.br , no *link* “Serviços” e depois “Ingresso e Reingresso” - “Isenção da taxa de inscrição”.
- 14.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

- 14.4 - O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- 14.5 Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.
- 14.6 No dia **17 de junho de 2015**, o DERCA divulgará, no site www.ufsm.br, *link* “Editais” a Listagem dos Isentos.
- 14.7 Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br, clicar no *link* “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso” para preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA

**TABELA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E RESPECTIVAS VAGAS
DISPONÍVEIS**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO
CAMPUS SANTA MARIA**

| Curso e código | Nº de vagas |
|-------------------------------------------------|-------------|
| Agronomia (401) | 23 vagas |
| Arquitetura e Urbanismo (308) | 10 vagas |
| Arquivologia (509) | 51 vagas |
| Artes Cênicas - Bacharelado (724) | 08 vagas |
| Alimentos - Tecnologia (407) | 16 vagas |
| Ciências Contábeis - Diurno (524) | 01 vaga |
| Ciências Econômicas - Noturno (504) | 21 vagas |
| Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno (530) | 54 vagas |
| Ciências Sociais - Bacharelado - Noturno (522) | 13 vagas |
| Comunicação Social - Relações Públicas (508) | 01 vaga |
| Dança - Licenciatura (763) | 15 vagas |
| Direito - Noturno (519) | 13 vagas |
| Educação Especial - Diurno (633) | 10 vagas |
| Educação Especial - Noturno (637) | 20 vagas |
| Engenharia Acústica (311) | 30 vagas |
| Engenharia da Computação (312) | 06 vagas |
| Engenharia de Controle e Automação (311) | 35 vagas |
| Engenharia Florestal (402) | 18 vagas |
| Engenharia Química (305) | 05 vagas |
| Engenharia Sanitária e Ambiental (309) | 15 vagas |
| Estatística - Bacharelado (139) | 10 vagas |
| Fabricação Mecânica - Tecnologia (083.CTISM) | 04 vagas |
| Farmácia (211) | 15 vagas |
| Filosofia - Bacharelado - Noturno (138) | 62 vagas |
| Filosofia - Licenciatura - Diurno (101) | 10 vagas |
| Física - Licenciatura - Diurno (102) | 15 vagas |
| Física - Licenciatura Noturno (126) | 15 vagas |
| Física - Bacharelado (123) | 03 vagas |
| Fisioterapia (210) | 02 vagas |
| Geografia - Licenciatura (121) | 06 vagas |
| Geoprocessamento - Tecnologia (081.CPSM) | 08 vagas |
| Letras - Português - Bacharelado (757) | 50 vagas |

| | |
|-------------------------------------------|------------|
| Letras - Português - Licenciatura (735) | 10 vagas |
| Letras - Espanhol - Licenciatura (737) | 29 vagas |
| Letras - Inglês - Licenciatura (736) | 10 vagas |
| Matemática - Licenciatura - Noturno (125) | 10 vagas |
| Medicina Veterinária (403) | 05 vagas |
| Meteorologia - Bacharelado (131) | 06 vagas |
| Música - Bacharelado vários instrumentos | 20 vagas |
| Música e Tecnologia - Bacharelado (761) | 04 vagas |
| Música - Licenciatura (734) | 05 vagas |
| Odontologia (203) | 02 vagas |
| Pedagogia - Licenciatura - Noturno (627) | 30 vagas |
| Processos Químicas - Tecnologia (141) | 20 vagas |
| Química - Licenciatura (109) | 20 vagas |
| Sistemas de Informação (314) | 34 vagas |
| Sistemas para Internet (084.CPSM) | 13 vagas |
| Teatro - Licenciatura (756) | 34 vagas |
| Zootecnia (404) | 10 vagas |
| TOTAL DE VAGAS EM SANTA MARIA | 782 |

**CURSOS DE GRADUAÇÃO
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

| Curso e código | Nº de vagas |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| Administração - Diurno (2004) | 15 vagas |
| Ciências Biológicas (2010) | 20 vagas |
| Ciências Econômicas (2013) | 10 vagas |
| Enfermagem (2006) | 10 vagas |
| Nutrição (2008) | 09 vagas |
| Zootecnia (2007) | 10 vagas |
| TOTAL DE VAGAS EM PALMEIRA DAS MISSÕES | 74 |

**CURSOS DE GRADUAÇÃO
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

| Curso e código | Nº de vagas |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| Comunicação Social - Habilitação Jornalismo (2003) | 71 vagas |
| Comunic. Social - Hab. Relações Públicas - Ênfase: | 72 vagas |

| | |
|-----------------------------------------------|------------|
| Multimídia/FW (2011) | |
| Engenharia Ambiental e Sanitária (2009) | 10 vagas |
| Engenharia Florestal (2002) | 35 vagas |
| Sistemas de Informação (2012) | 63 vagas |
| TOTAL DE VAGAS EM FREDERICO WESTPHALEN | 251 |

**CURSOS DE GRADUAÇÃO
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

| Curso e código | Nº de vagas |
|----------------------------------------------|--------------------|
| Arquitetura e Urbanismo (4002) | 05 vagas |
| Engenharia Agrícola (4005) | 15 vagas |
| Engenharia de Transportes e Logística (4004) | 07 vagas |
| Engenharia Elétrica (4001) | 15 vagas |
| Engenharia Mecânica (4003) | 02 vagas |
| TOTAL DE VAGAS EM CACHOEIRA DO SUL | 44 |

SUMÁRIO

CURSOS DO *CAMPUS* SANTA MARIA

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----|
| CURSO DE AGRONOMIA | 14 |
| CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - Diurno | 18 |
| CURSO DE ARQUIVOLOGIA | 22 |
| CURSO DE ALIMENTOS - Tecnologia | 26 |
| CURSO DE ARTES CÊNICAS - Bacharelado | 31 |
| CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno | 36 |
| CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno..... | 40 |
| CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura - Noturno | 43 |
| CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado | 46 |
| CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS..... | 50 |
| CURSO DE DANÇA - Licenciatura..... | 53 |
| CURSO DE DIREITO - Noturno | 57 |
| CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Diurno | 60 |
| CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Noturno | 64 |
| CURSO DE ENGENHARIA ACÚSTICA | 67 |
| CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | 71 |
| CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO..... | 77 |
| CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL..... | 81 |
| CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA..... | 84 |
| CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL..... | 89 |
| CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA - Noturno | 95 |
| CURSO DE FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia..... | 99 |
| CURSO DE FARMÁCIA | 103 |
| CURSO DE FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno | 107 |
| CURSO DE FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno | 112 |
| CURSOS DE FÍSICA | 116 |
| CURSO DE FISIOTERAPIA..... | 121 |
| CURSO DE GEOGRAFIA - Licenciatura | 124 |
| CURSO DE GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia..... | 128 |
| LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS - Bacharelado - Diurno..... | 132 |
| LETRAS ESPANHOL E LITERATURAS - Licenciatura - Noturno..... | 135 |
| LETRAS INGLÊS E LITERATURAS - Licenciatura - Diurno..... | 139 |
| LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS - Licenciatura - Diurno..... | 143 |
| CURSO DE MATEMÁTICA - Licenciatura - Noturno | 148 |
| CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA | 151 |
| CURSO DE METEOROLOGIA - Bacharelado..... | 154 |

| | |
|-----------------------------------------------------|-----|
| CURSO DE MÚSICA | 158 |
| CURSO DE ODONTOLOGIA..... | 171 |
| PEDAGOGIA - Licenciatura Plena - Noturno..... | 174 |
| CURSO DE PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia..... | 177 |
| CURSO DE QUÍMICA - Licenciatura..... | 181 |
| CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado | 188 |
| CURSO DE SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia..... | 193 |
| CURSO DE TEATRO - Licenciatura..... | 198 |
| CURSO DE ZOOTECNIA | 202 |

CURSOS DO *CAMPUS* PALMEIRA DAS MISSÕES

| | |
|---------------------------------------------------|-----|
| CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - Diurno | 205 |
| CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura | 210 |
| CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 214 |
| CURSO DE ENFERMAGEM..... | 218 |
| CURSO DE NUTRIÇÃO..... | 222 |
| CURSO DE ZOOTECNIA | 226 |

CURSOS DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO | 230 |
| CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -RELAÇÕES PÚBLICAS – ÊNFASE EM MULTIMÍDIA | 234 |
| ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA | 238 |
| CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL..... | 242 |
| CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno..... | 246 |

CURSOS DO *CAMPUS* CACHOEIRA DO SUL

| | |
|-----------------------------------------------------|-----|
| CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO | 250 |
| CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA..... | 254 |
| CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA..... | 258 |
| CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA..... | 262 |
| CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA | 266 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE AGRONOMIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Agronomia (código 401)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **23 (vinte e três)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Agronomia
Prédio 42, térreo, sala 3115, Cidade Universitária
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual na graduação, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem;
- 2.3 Duas (02) vias do Histórico Escolar Completo oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os

históricos). A instituição de ensino que utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4 Programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação (quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior);

2.5 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, *campus* e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). A responsabilidade do conteúdo do envelope será exclusivamente do candidato.

2.6 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO

3.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Agronomia da UFSM;

3.2 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, similares ou de afins à Agronomia;

3.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

4.1 É obrigatório a todos os candidatos atenderem aos critérios 1, 2 e 3 a seguir, sob pena de exclusão do processo de seleção:

Critério 1 – ter cursado as disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agrônômica e Introdução à Informática, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

Critério 2 – ter cursado no máximo 50% da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, excetuando-se a carga horária dos Estágios Supervisionados I e II

(330 horas), quando se tratar de candidatos de outras INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

Critério 3 – ter em seu histórico escolar uma porcentagem de reprovações não superior a 20% das disciplinas cursadas.

4.2 Os seguintes critérios (4 e 5) serão aplicados para classificar os candidatos que tenham atendido ao disposto no item 4.1

Critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: **IA = Índice de Aproveitamento**
 IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, considerando 66 disciplinas divididas por 10 semestres.

No índice de aproveitamento (IA), o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

Critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pelo DERCA;
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;
- c) menor número de **TRANCAMENTOS** de disciplinas e posteriormente o menor número de **TRANCAMENTOS** de semestres;
- e) aquele que tiver maior idade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio dos documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 Os alunos de cursos do ensino a distância não poderão participar da seleção deste edital;

6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Agronomia

Fone: (055) 3220 8352

E-mail: agronomia@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (código 308)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios), ou entregues pessoalmente, para a **Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, situada no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Prédio 30 – Biblioteca Central (Fundos)
Avenida Roraima, 1000
Bairro Camobi
CEP: 97105-900
Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação e demais orientações quanto à matrícula dos selecionados encontram-se na Parte Geral deste edital.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES:

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas

de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *campus* Santa Maria;

2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 1800 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Desenho Industrial e Engenharia Civil da UFSM, com no mínimo 1200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no

mínimo 1800 e no máximo 2.400 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

5º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 2º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, com no mínimo 1200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Os candidatos concorrentes relativos ao critério 1º, enquanto prioritários para ingresso, em tendo de ser selecionados para enquadrarem-se no número máximo de vagas, serão classificados segundo o seguinte:

4.1.1 Maior carga horária cumprida no curso, tomando-se como base a matriz curricular vigente;

4.1.2 Melhor Desempenho Acadêmico, aferido pelo Histórico Escolar de Graduação;

4.2 Candidatos oriundos dos demais critérios serão classificados conforme melhor aproveitamento de disciplinas de seus cursos de origem, relativamente à matriz curricular vigente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM.

4.3 Em havendo empate relativamente a uma vaga oriunda de qualquer dos critérios, os candidatos prestarão uma prova objetiva classificatória constando de 15 (quinze) questões objetivas, totalizando 10,00 pontos, a ser definido data e local pelo colegiado de Curso, informados com antecedência mínima de 7 (sete) dias aos candidatos envolvidos, nos endereços físico e virtual cadastrados pelo candidato;

4.4 Permanecendo a indefinição por igualdade de desempenho, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA:

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES:

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo –UFSM Campus Santa Maria

Av. Roraima, nº 1000 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220.8772

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ARQUIVOLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Arquivologia (código 509)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **51 (cinquenta e uma)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de ARQUIVOLOGIA**, situada no seguinte endereço:

Curso de Arquivologia – CCSH – UFSM
Avenida Roraima 1000 - Prédio 74 A - Sala 2147
Bairro Camobi - Santa Maria – RS – Brasil - CEP: 97.105-900

- 1.3 O período para envio da documentação e demais orientações quanto à matrícula dos selecionados encontram-se na Parte Geral deste edital.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES:

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquivologia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquivologia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquivologia da UFSM, que tenham cursado 500 horas de carga horária nas disciplinas do atual currículo (2004) ou equivalente com, no máximo uma reprovação na mesma disciplina.
- 4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Administração, Direito, História da UFSM, com no mínimo 500 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Direito, História, Biblioteconomia e Museologia no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 500 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

6º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Administração, Direito, História, Biblioteconomia e Museologia.

7º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Administração, Direito, História, Biblioteconomia e Museologia.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.2. Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA:

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irreversível.**

6 OBSERVAÇÕES:

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Arquivologia – CCSH/UFSM
Av. Roraima 1000 Prédio 74 A – sala 2147 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 32209256 – ramal 20 ou 21**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ALIMENTOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Alimentos - Tecnologia (código 407)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **16 (dezesesseis)** vagas disponíveis.

As 16 vagas serão subdivididas do seguinte modo nas categorias: Reingresso (04 vagas), Transferência Interna (04 vagas), Transferência Externa (04 vagas) e Portador de Diploma (04 vagas).

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 2 e 3 do Edital Geral.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Alimentos - Tecnologia**, no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Tecnologia em Alimentos
Centro de Ciências Rurais - CCR / Sala 3112, Prédio 42
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos**

- requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Duas (02) vias do Histórico Escolar Oficial com carimbo e assinatura da instituição de ensino de origem, autenticação digital ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
 - 2.4 Grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (para **transferência externa**);
 - 2.5 Programa das disciplinas cursadas e aprovadas (para **transferência externa**);
 - 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;
 - 2.7 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.
 - 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
 - 2.9 Não será aceita documentação enviada via *fac-simile*.
 - 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **1º Reingresso (04 vagas):** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Alimentos - Tecnologia há menos de 2 anos. Não completando as 04 vagas desta modalidade, serão selecionados os primeiros candidatos das modalidades descritas nos itens: 3.2, 3.3 e 3.4, nesta ordem.
- 3.2 **2º Transferência Interna (04 vagas):** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM que tenham concluído com aprovação 660 horas em disciplinas com conteúdos programáticos equivalentes aos do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos vigente na UFSM,

campus Santa Maria, quais sejam: Química de Alimentos I, Segurança do Trabalho, Matemática C, Fundamentos da Microbiologia, Introdução a Bioquímica de Alimentos, Estatística básica, Física para Tecnólogos em Alimentos, Físico-química de Alimentos, Química de Alimentos II, Microbiologia de Alimentos, Bioquímica de Alimentos. Não completando as 04 vagas para essa modalidade, serão selecionados os primeiros candidatos das modalidades dos itens 3.1, 3.3 e 3.4, nesta ordem;

3.3 **3º Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior brasileiras que estejam cursando: Tecnologia em Alimentos, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial e Engenharia Química, que tenham concluído, no mínimo, 50% da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos vigente na UFSM, *campus* Santa Maria. Não completando as 04 vagas para essa modalidade, serão selecionados os primeiros candidatos das modalidades descritas nos itens 3.1, 3.2 e 3.4, nesta ordem;

3.4 **4º Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados por Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas do Brasil nos seguintes cursos: Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial e Engenharia Química. Não completando as 04 vagas desta modalidade, serão selecionados os primeiros candidatos das modalidades descritas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, nesta ordem.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE . Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero). Havendo empate, será analisado o desempenho acadêmico conforme o índice de desempenho (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos vigente);

- 4.3 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 Para candidatos que tenham sido estudantes em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios de seleção em ordem de prioridade. Para cômputo da carga horária total, serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação;
- 4.5 Os casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

5 EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- 5.1 O candidato selecionado deverá enquadrar-se no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, vigente no *campus* Santa Maria;
- 5.2 O histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas;
- 5.3 Enviar os Programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de estudantes de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 6.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições.
- 7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 7.3 Os estudantes de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

Sala 3112 - Prédio 42 - CCR – UFSM – Santa Maria

Fone: (55) 3220 9687

Email: seccsta@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 - PROGRAD
CURSO DE ARTES CÊNICAS - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Artes Cênicas - Bacharelado (código 724)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **08 (oito)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues para a **Coordenação do Curso de Artes Cênicas**, situada no seguinte endereço:

Campus UFSM, Prédio 40
Centro de Artes e Letras, Sala 1229
Santa Maria/RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas Bacharelado e Licenciatura em Teatro da UFSM, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Artes Cênicas da UFSM, que tenham cumprido carga horária mínima de 300 (trezentas) horas-aula em disciplinas;
- 3º) **Portador de Diploma:** candidatos diplomados nos cursos de Artes Cênicas - Bacharelado e Teatro - Licenciatura da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins da UFSM (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas), com, no

mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

6º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

7º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos neste item do presente edital, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

8º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

9º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

10º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

11º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Análise do Histórico Escolar: peso 5 (cinco); Entrevista: peso 5 (cinco).

4.2 Os candidatos com as melhores notas na seleção serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE .

4.3 Histórico Escolar: Avaliação de zero a dez.

4.3.1 Procedimento: Em cada critério, os candidatos serão avaliados considerando-se a média aritmética simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar.

4.3.2 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina

foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3.

4.3.3 Nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito, valerá a equivalência proposta pela instituição de origem. Quando não apresentada esta equivalência, será adotada a seguinte relação conceito/nota:

A - equivale a dez;

B – equivale a oito vírgula nove;

C – equivale a seis vírgula nove;

D – equivale a quatro vírgula nove;

E – equivale a dois vírgula nove;

4.4 Entrevista: avaliação de zero a dez.

4.4.1 Procedimento: serão aplicadas cinco perguntas pela banca, valendo 2 (dois) pontos cada.

4.4.2 As entrevistas serão realizadas no dia **24 de junho de 2015, a partir das 9 horas na sala 1229-B do Centro de Artes e Letras, prédio 40, sendo necessário agendamento prévio**. O agendamento da entrevista deverá ser feito entre os dias 22 e 23 de junho, das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenação do Curso de Artes Cênicas – Bacharelado, na sala 1229 do prédio citado acima. Contato: 3220-8424.

4.5 As avaliações serão realizadas por uma banca composta de 3 (três) professores do Departamento de Artes Cênicas da UFSM.

4.6 A média mínima para aprovação é 5 (cinco).

4.7 O critério para possíveis desempates no preenchimento de vagas será o de maior idade.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela banca.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Artes Cênicas

Telefone: (55) 3220.8424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Contábeis – Diurno (código 524)**, torna público que, para o processo de seleção por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital 024/2015 - PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **01 (uma)** vaga disponível.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados **somente** via correios (sedex) para o seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis
Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar
CEP 97.015-372
Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 1.4 O período para envio da documentação e demais orientações quanto à matrícula dos selecionados encontram-se na Parte Geral deste Edital.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

- 2.4 Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, **somente para candidatos de transferência externa, com carimbo e assinatura** da instituição de ensino ;
- 2.5 Plano de Dispensa de disciplinas assinado pelo candidato (**ver item 6**)
- 2.6 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação no processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 O candidato deverá ter cursado disciplinas que dispensem as disciplinas abaixo relacionadas:

CAD 1072 – INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO (60h)

CTB 1077 – INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE “A” (120h)

MTM 1076 – MATEMÁTICA “A” (90h)

MTM 1077 – MATEMÁTICA FINANCEIRA “A” (60h)

CTB 1079 – CUSTOS I (60h)

CTB 1078 – CONTABILIDADE “A” (60h)

JUR 1101 - DIREITO EMPRESARIAL “A” (60h)

STC 1061 – ESTATÍSTICA “A” (60h)

- 3.2 Os candidatos da modalidade Transferência Externa não deverão ter reprovação no seu histórico escolar e ter no máximo, 1500 horas/aula concluídas no curso de origem em consonância com o item 3.1.
- 3.3 Será formada uma banca examinadora composta por Membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para deliberação das equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato.

4 MODALIDADES DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 4.1 **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em Cursos de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 4.2 **Reingresso:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Contábeis - Diurno da UFSM (código 524), que não tenham sido jubilados.

4.3 **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Contábeis - Noturno da UFSM (código 502).

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definidas no item 4;
- 5.2 Para candidatos da modalidade 4.1, a ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade equivalentes às disciplinas: CTB 1077 – Introdução à Contabilidade “A”, CTB 1079 – Custos I e CTB 1078 Contabilidade “A”.
- 5.3 Para as modalidades 4.2 e 4.3, a ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade (CTB).
- 5.4 Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate o de maior idade entre os concorrentes.

6 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

O candidato deverá elaborar um plano de dispensa de disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 3.1 que pretende dispensar ao ingressar no Curso de Ciências Contábeis da UFSM. A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou o conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa (conforme modelo abaixo):

| DISCIPLINA CURSADA | DISCIPLINA A SER DISPENSADA |
|--------------------|-----------------------------|
| XXXXX | XXXXX |

O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina cursada, no qual deve constar a carga horária e bibliografia das disciplinas.

O programa das disciplinas do Curso de Ciências Contábeis da UFSM pode ser encontrado no site www.ufsm.br/contabeis, no menu “ O Curso”.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

8.3 O resultado da seleção será divulgado até o dia **06 de julho de 2015**, no site <http://www.ufsm.br>;

8.4 Os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Coordenação do Curso de Ciências Contábeis
Antiga Reitoria – 6º Andar – Sala 602 - Fone: (55) 3220-9260
Site: www.ufsm.br/contabeis**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas - Noturno (código 504)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **21 (vinte e uma)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Ciências Econômicas**, situada no seguinte endereço:

Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CESH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610.
Santa Maria – RS - CEP: 97015-372

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.5 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Econômicas da UFSM;

2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas - Diurno da UFSM;

3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;

4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas de instituição de Ensino Superior brasileira.

4 REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Os candidatos à transferência interna e externa devem ter, no máximo, três reprovações na mesma disciplina

b) Ter, no mínimo, 600 (seiscentas) horas/aula e, no máximo, 1.500 (um mil e quinhentas) horas/aula vencidas no curso de origem;

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Os candidatos selecionados por transferência interna terão como critério de classificação a ordem de sua matrícula no curso de origem, tendo prioridade o que ingressou primeiro na UFSM.

5.2 Os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em prioridade de seleção e melhor

classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma: $IA = (CARGA\ HORÁRIA\ DA\ DISCIPLINA\ VENCIDA) \times (NOTA\ NA\ DISCIPLINA)$

5.3 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações. Em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, 6º andar, sala 610. CEP: 97015-372.
Santa Maria, RS.
TELEFONE: (055) 3220 9294 RAMAL 610
Email: economia@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (código 530)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **54 (cinquenta e quatro)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais**, situada no seguinte endereço:

UFSM - Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Licenciatura em Ciências Sociais
Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 74 A, Sala 2226
Cidade Universitária – Bairro Camobi CEP: 97105-900
Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos

anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Sociais - Licenciatura ou Sociologia - Licenciatura da UFSM;

2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM em cursos afins ou similares ao Curso de Ciências Sociais - Licenciatura;

3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

5º) **Portadores de Diploma**: candidatos diplomados em cursos superiores de instituições públicas ou privadas.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos será realizada através de análise do Histórico Escolar considerando:

- a) o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem;
- b) o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Ciências Sociais - Licenciatura.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais

Campus Santa Maria, Prédio 74 A, Sala 2226

(55) 3220-9653

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 - PROGRAD
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Sociais - Bacharelado (código 522)** torna público que, para o processo de seleção por Ingresso/ Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **13 (treze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues pessoalmente ou enviados, via SEDEX (ECT - Correios) para a Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, situada no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado
Prédio 74 A do CCSH no *Campus*, Sala 2214
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos

que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 Programas de Disciplinas cursadas;
- 2.6 Uma lauda justificando a escolha do Curso.
- 2.7 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos, para o endereço certo e dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Sociais da UFSM;
- 3.2 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com, no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM;
- 3.3 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com, no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõem a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, e II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.
- 3.4 **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em instituições brasileiras com, no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas

que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3.5 Transferência Interna: candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Ciências Humanas da UFSM, com, no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3.6 Todos os candidatos inscritos deverão realizar **prova escrita de caráter classificatório** que será aplicada no dia **29 de junho às 19 horas, na sala 2243, no 2º andar do prédio 74 do CCSH no Campus. A bibliografia para a avaliação consta no item 6 deste edital.**

4 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA:

4.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

5 OBSERVAÇÕES

5.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

5.3 O resultado da seleção será divulgado até o dia **06 de julho**, no site <http://www.ufsm.br>;

5.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 - PROGRAD.

6 BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO

QUINTANEIRO, Tania e outros. UM TOQUE DE CLÁSSICOS - Marx, Durkheim, Weber. Belo horizonte, Ed. UFMG, 2002, 2ª ed.

ARON, Raymond. AS ETAPAS DO PENSAMENTO SOCIOLÓGICO. São Paulo, Martins Fontes, 1999, 9ª Ed.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado

Prédio 74, Sala 2214, *Campus* Universitário - Camobi - Santa Maria.

Horário de Atendimento Externo: de segunda à sexta-feira das 07h às 11h30min e das 13h às 21h Fone: (055) 3220 8808

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Comunicação Social - Relações Públicas (código 508)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 24/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **1 (uma)** vaga disponível.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Relações Públicas**, situada no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Relações Públicas
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária
CEP: 97105-900
Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social da UFSM (Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Produção Editorial), *campus* de Santa Maria, com no mínimo 300 horas-aula concluídas;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social da UFSM (Jornalismo e Relações Públicas), CESNORS, com no mínimo 300 horas-aula concluídas;
- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 horas-aula concluídas.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE . Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Relações Públicas

Av. Roraima, nº 1000, Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 - 8487

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 - PROGRAD
CURSO DE DANÇA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Dança - Licenciatura (código 763)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Dança - Licenciatura**, situada no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Coordenação do Curso de Dança, Licenciatura – Prédio 51
Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)
Av. Roraima, nº 1000 – Cidade Universitária
CEP: 97105-900
Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos

anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6.3 Currículo Lattes, atualizado, com comprovação de experiência em Dança.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Dança, Bacharelado, da UFSM, com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Dança (Licenciatura ou Bacharelado) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos das demais áreas de Arte, da Educação Física e demais áreas da UFSM, com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;

4º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Cursos das áreas de Artes; Educação Física e demais áreas do Ensino Superior Público, com, no mínimo, de um (1) semestre do Curso concluído;

5º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos Cursos de Artes; Educação Física e demais áreas.

7º) Portador de Diploma para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos Cursos de Artes; Educação Física e demais áreas.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE . Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Do Currículo: Além dos critérios de seleção em ordem de prioridade, os candidatos serão avaliados em relação à experiência comprovada na área de Dança e/ou atividade artística, a qual terá peso: 7,0.

4.3 Da Entrevista: Além dos critérios de seleção em ordem de prioridade, e da experiência na área de Dança e/ou atividade artística, comprovada no Currículo, os candidatos que tiverem sua inscrição homologada realizarão uma entrevista com dois (2) Professores do Curso de Dança, Licenciatura, a qual terá peso: 3,0. O resultado das inscrições homologadas dos candidatos aptos à entrevista será divulgado no site do DERCA, em Editais, no dia 25/06/2015. As entrevistas serão realizadas no dia 29/06/2015, das 14 às 18 horas, na Sala do Curso de Dança, Licenciatura, térreo, do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da UFSM.

4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e

matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra o Edital N°042/2014 – DERCA e complementa a sua Parte Geral.

INFORMAÇÕES:

**Coordenação do Curso de Dança, Licenciatura – CEFD/UFSM
Prédio 51 – Cidade Universitária – Bairro Camobi – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3220- 8315**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE DIREITO - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Direito - Noturno (código 519)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **13 (treze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Direito - Noturno**, situada no seguinte endereço:

Rua: Marechal Floriano Peixoto, 1784
Centro – Sala 404
CEP: 97.015-374
Santa Maria/RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Direito Diurno da UFSM, com no mínimo 300 horas de carga horária concluídas no curso de origem. Para essa modalidade, estão reservadas **08 vagas** do total.

2º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Direito Noturno da UFSM. Para essa modalidade, estão reservadas **05 vagas** do total.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2014 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Direito Noturno/UFSM

Rua: Marechal Floriano Peixoto, 1784 – 4º andar – Sala 404 – Santa Maria/RS

Centro - Fone: (55) 3220 9250

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Educação Especial - Diurno (633)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Educação Especial - Diurno**, situada no seguinte endereço:

Avenida Roraima nº 1000
Prédio 16 - Centro de Educação Sala 3151
CEP: 97105-900
Santa Maria

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos de reingressos.)
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Educação Especial - Diurno (código 633 Reingresso), o Curso de Educação Especial - Noturno (código 637 Reingresso com Transferência Interna) e Curso de Educação Especial a distância (código 639.EAD.01-15 Reingresso com Transferência Interna) da UFSM;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM;
- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Pedagogia ou de habilitações em Educação Especial de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC, e que tenham cursado não mais que 25% da carga horária do curso de origem;

4º) Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham abandonado qualquer curso de licenciatura da UFSM, que tenham cursado não mais que 25% da carga horária do curso de origem;

5º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados em curso superior da área da educação, de instituições de ensino superior reconhecidos pelo MEC, que tenham concluído a graduação nos últimos cinco anos.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE . Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que a maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação quanto aos critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Educação Especial - Diurno

Fone: (55) 3220 8426

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Educação Especial - Noturno (código 637)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na parte Geral do presente edital.
- 1.2 Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados via correios (sedex) para o seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno
Centro de Educação, Sala 3237
Cidade Universitária - CEP 97.105-900
Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante);
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos

que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 Programas das disciplinas cursadas com autenticação da universidade de origem (exceto para alunos da UFSM);
- 2.6 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência Interna:** para candidatos do Curso de Educação Especial - Diurno (código 633).
- 3.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Educação Especial - Licenciatura Noturno (código 637), currículo vigente;
- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de licenciatura do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 3.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de licenciatura do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 3.6 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, quaisquer *campi*.
- 3.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 3.4;
- 3.8 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em outros cursos não contemplados no item 3.5.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será feita análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando, para melhor classificação:

- a) o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem;
- b) o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno.

5 CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno

5.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno

Telefone: (55) 3220 9482

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA ACÚSTICA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Acústica (código 311)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **30 (trinta vagas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia Acústica**, situada no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Avenida Roraima, nº 1000 - Camobi
Centro de Tecnologia - Coordenação do Curso de Engenharia Acústica
Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 1º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em Cursos da UFSM, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior aos do Curso de Engenharia Acústica, nas seguintes disciplinas:

- Cálculo A (MTM 1019);
- Cálculo B (MTM 1020);
- Equações Diferenciais A (MTM 1021);
- Equações Diferenciais B (MTM 1022);
- Física Geral e Experimental I (FSC 1024);
- Física Geral e Experimental II (FSC 1025);
- Física Geral e Experimental III (FSC 1026);

- Métodos Numéricos e Computacionais (MTM 224);
- Noções de Geometria Descritiva (EPG 1019);
- Noções de Desenho Técnico (EPG 1020);
- Química Geral (QMC 1031);
- Álgebra Linear B (MTM 1039).

3.2 2º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de outras INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior aos do Curso de Engenharia Acústica, nas disciplinas citadas no item 3.1;

3.3 3º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior aos do Curso de Engenharia Acústica, nas disciplinas citadas no item 3.1

3.4 4º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em Cursos da UFSM que tenham cursado no mínimo 75% das disciplinas citadas no item 3.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

3.5 5º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR públicas que tenham cursado no mínimo 75% das disciplinas citadas no item 3.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

3.6 6º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR privadas que tenham cursado no mínimo 75% das disciplinas citadas no item 3.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

3.7 7º) Portador de Diploma: para candidato diplomado em curso superior em Engenharias, Física e Matemática de Instituição de Ensino Superior Brasileira.

4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 O critério de desempate é a ordem decrescente da relação entre o número de disciplinas aprovadas e o número de disciplinas cursadas, entre as citadas no item 3.1.

4.2 O segundo critério de desempate será a maior idade entre os concorrentes.

5 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Os candidatos que forem classificados dentro no número de vagas disponíveis e cumprirem todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula deverão enquadrar-se no Projeto Pedagógico do Curso em vigor e nas regras vigentes do curso de Engenharia Acústica da UFSM.

5.2 Serão desclassificados os processos com documentação incompleta.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA:

6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Engenharia Acústica
Sala 1101 – A – Centro de Tecnologia – Prédio Anexo - UFSM
secretaria@eac.ufsm.br
Fone: (55) 3220 9636 – Santa Maria/RS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Computação (código 312)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **6 (seis)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia de Computação**, situada no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Engenharia de Computação
Centro de Tecnologia - CT
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária
CEP: 97105-900
Santa Maria, RS – Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 Preenchimento de formulário adicional intitulado “**Formulário Ingresso e Reingresso**”, disponível como Anexo 1 ao final desta Parte Específica, e seu encaminhamento juntamente com as demais documentações.
- 2.8 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.9 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.10 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.11 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, Tecnologia em Redes de Computadores, Ciência da Computação, Sistemas de informação, Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** do núcleo básico que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior à da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.

- 3.2 2º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Engenharia de Computação da UFSM;
- 3.3 3º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Física ou Matemática, que tenham cursado, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** do núcleo básico que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior à da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.
- 3.4 4º) Portador de diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos Cursos de Engenharia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Física ou Matemática.
- 3.5 5º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º critérios expresso nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** do núcleo básico que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior à da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.
- 3.6 6º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos não contemplados no 3º critério expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** do núcleo básico que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior à da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Obedecendo às prioridades 3.1 a 3.6, os critérios de prioridade serão os seguintes:

1º - Maior somatório de pontos nas disciplinas equivalentes. Os pontos de cada disciplina equivalente são calculados pelo produto da carga horária pela nota da disciplina. Somente são pontuadas as disciplinas onde o candidato foi aprovado.

2º - O candidato com maior idade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2014 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia de Computação

Av. Roraima, nº 1000

UFSM – CT – sala 1201B

Fone: (55) 3220 9588

secretaria@ecomp.ufsm.br

ANEXO 1 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

FORMULÁRIO DE INGRESSO E REINGRESSO

CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NOTA DO ENADE: _____ (Preenchimento para candidatos oriundos de cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, exceto UFSM)

| CÓDIGO | DISCIPLINAS COM APROVAÇÃO DO CURRÍCULO CURSADO PELO CANDIDATO NA UFSM OU EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR | CARGA HORÁRIA | NOTA OU CONCEITO | CÓDIGO | DISCIPLINAS EQUIVALENTES DO CURRÍCULO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA UFSM | CARGA HORÁRIA |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Declaro para os devidos fins de seleção do edital de ingresso e reingresso, da Universidade Federal de Santa Maria para o Curso de Engenharia de Computação, do ano em vigor que, as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que em caso contrário estarei devidamente desclassificado do processo de ingresso e reingresso e sujeito as penalizações previstas no Código Penal Brasileiro em vigência.

Local: _____ data: ____ de _____ de _____

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 - PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Controle e Automação (código 310)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **35 (trinta e cinco)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação**, situada no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Centro de Tecnologia - CT, Sala 1201A
Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária
Bairro Camobi
Santa Maria/RS CEP 97105-900

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *Web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**.
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO COM ESPECIFICIDADE, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que atendam ao item 4 desta Parte Específica do presente Edital 024/2015 - PROGRAD;
- 3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam ao item 4 desta Parte Específica do presente Edital 024/2015 - PROGRAD;
- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos similares do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam ao item 4 desta Parte Específica do presente Edital 024/2015 - PROGRAD;
- 3.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Controle e Automação (Reingresso) ou demais cursos de graduação da UFSM e pretendam ingressar no Curso de Engenharia de Controle e Automação (Reingresso com Transferência Interna), desde que atendam ao item 4 desta Parte Específica do presente Edital 024/2015 - PROGRAD;

- 3.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de áreas afins (Engenharias e Física), que atendam ao item 4 desta Parte Específica do presente Edital 024/2015 - PROGRAD;
- 3.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 3.3, desde que atendam ao item 4 desta Parte Específica do presente Edital 024/2015 - PROGRAD.

4 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 4.1 É exigido que todos os candidatos tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 50%** da carga horária total do NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS expresso no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Controle e Automação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior a disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.
- 4.2 Para os candidatos oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outra Instituição de Ensino Superior (transferência externa), além do item 4.1, é também exigido que os mesmos não tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu Curso de origem, mais que 70% dos créditos totais previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência no Curso de Controle e Automação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ao superior a disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa
- 4.3 Para os candidatos portadores de diploma de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 4.1, é também exigido que a conclusão do curso tenha ocorrido a partir de 2010.
- 4.4 Para os candidatos a reingresso oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 4.1, é também exigido que seu ingresso no curso de origem tenha ocorrido a partir de 2010.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
- 5.1.1 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem;
- 5.1.2 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Engenharia de Controle e Automação.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 6.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2014 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia de Controle e Automação

UFSM

Av. Roraima nº 1000 – Santa Maria

Fone: (55) 3220 9649

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal (código 402)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso/transferência da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **18 (dezoito)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados **exclusivamente via SEDEX** (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia Florestal**, situada no seguinte endereço:

Curso de Engenharia Florestal, CCR/UFSM
Avenida Roraima, nº 1000
Prédio 42, sala 3131
CEP: 97.105-900
Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Histórico Escolar de Graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela Instituição de Ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma Instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos oriundos de Curso Idêntico do Centro de Ensino Superior Norte (CESNORS/FW-RS) e da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA/São Gabriel-RS) tendo em vista que o Currículo é o mesmo;

2.6 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.8 Não serão aceitas documentações enviadas por meio eletrônico de acordo com o item 1.2. deste Edital .

2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Reingresso:** candidatos que tenham abandonado, há, no máximo, cinco (05) anos, o Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria;

3.2 **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do *campus* Frederico Westphalen, Centro de Ensino Superior Norte - CESNORS/UFSM, que atendam aos seguintes critérios:

a) carga horária mínima vencida de 1275 horas e máxima de 2550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal (código 402) do *campus* Santa Maria da UFSM,

b) aprovação nas disciplinas idênticas ou equivalentes à Biometria Florestal e Genética Florestal.

3.3 **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que atendam aos seguintes critérios:

a) carga horária mínima vencida de 1275 horas e máxima de 2550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal (código 402) do *campus* Santa Maria da UFSM,

b) aprovação nas disciplinas idênticas ou equivalentes à Biometria Florestal e Genética Florestal.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos de **reingresso** terão prioridade, independente da carga horária mínima e máxima, desde que cumpram o item 3.1.

4.2 Os candidatos de **transferência interna, item 3.2**, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do curso vigente).

4.3 Os candidatos de **transferência externa, item 3.3**, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do curso vigente).

5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRICULA

5.1 O processo de confirmação de vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N°024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Florestal

Campus Santa Maria/UFSM

Fone: (55) 3220 8358

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Química (código 305)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **5 (cinco)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia Química**, situada no seguinte endereço:

Prédio 9B, Prédio da Engenharia Química,
Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Camobi
Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o curso de Engenharia Química da UFSM, desde que tenham aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas em que foram matriculados.

2º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos outros de engenharia do Centro de Tecnologia da UFSM, os quais atendam aos seguintes requisitos:

a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

b) que tenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem;

3º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Pública, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de

origem e que tenham completado, no máximo, 75% dos créditos totais do curso de origem.

4º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Química de Instituição de Ensino Superior Privada, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, 75% dos créditos totais do curso de origem.

5º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Pública que atendam aos seguintes requisitos:

a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem;

b) que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral do curso da Instituição de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

6º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Privada que atendam aos seguintes requisitos:

a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem;

b) que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral do curso da Instituição de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

7º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, em cursos de outras habilitações de Engenharia, que atendam aos seguintes requisitos:

a) que tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

b) que tenham concluído integralmente as disciplinas de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral, de acordo com o currículo de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

8º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Engenharia da UFSM.

9º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em outros cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas da UFSM.

10º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Engenharias em Instituição de Ensino Superior Pública.

11º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em outros Cursos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas de Instituição de Ensino Superior Pública.

12º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Engenharias em Instituições de Ensino Superior Privada.

13º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em outros Cursos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas em Instituições de Ensino Superior Privada.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3, MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA:

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Engenharia Química

Prédio 9 B, Prédio da Engenharia Química

Telefone: (55) 3220 9488

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental (código 309)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental**, situada no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental
Centro de Tecnologia - Prédio 7 – Anexo “C” – Sala 1101b
Av. Roraima, nº 1000 - CEP 97105-900, Bairro Camobi - Santa Maria/RS

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3 Duas vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de

- trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.4 Uma via da Grade Curricular/Fluxograma de Disciplinas cursadas na área da Engenharia;
- 2.5 Programas Oficiais das Disciplinas cursadas na área de Engenharia (para **transferência externa, interna e portador de diploma**);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 Uma via impressa do **Anexo I – FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**, em anexo a este edital, preenchida e assinada pelo candidato.
- 2.8 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.9 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.10 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.11 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM a partir de 2009, inclusive;
- 3.2 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em outros Cursos de Engenharia da UFSM.
- 3.3 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de outras Instituições de Ensino Superior;
- 3.4 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras Instituições de Ensino Superior;
- 3.5 **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em outros Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

4 CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO APLICADA A TODOS OS CANDIDATOS

- 4.1 Todos os candidatos devem ser oriundos de cursos de Engenharia;
- 4.2 O candidato deverá ter cursado disciplinas equivalentes que correspondam a, no mínimo **65%** da carga horária total de disciplinas do núcleo básico, listadas a seguir, do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, ou seja, 711,75 horas, conforme segue:
- MTM 1019 Cálculo “A” (CH 90 horas)
 - MTM 1020 Cálculo “B” (CH 90 horas)
 - MTM 1021 Equações Diferenciais “A” (CH 60 horas)
 - MTM 1022 Equações Diferenciais “B” (CH 60 horas)
 - MTM 1039 Álgebra Linear “B” (CH 90 horas)
 - MTM 224 Métodos Numéricos e Computacionais (CH 90 horas)
 - FSC 1024 Física Geral e Experimental I (CH 75 horas)
 - FSC 1025 Física Geral e Experimental II (CH 75 horas)
 - FSC 1026 Física Geral e Experimental III (CH 90 horas)
 - QMC 1054 Química Básica para Engenharia (CH 45 horas)
 - QMC 1055 Química Orgânica para Engenharia Sanitária e Ambiental (CH 60 horas)
 - ELC 106 Algoritmo e Programação (CH 60 horas)
 - EPG 1018 Desenho Técnico Aplicado à Engenharia Sanitária e Ambiental (CH 60 horas)
 - EPG 1003 Geometria Descritiva para Engenharia Civil (CH 60 horas)
 - STC 1009 Estatística A (CH 60 horas)
 - PEE 1000 Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais (CH 60 horas)
- 4.3 O candidato deverá entregar o anexo 1 preenchido com a carga horária das disciplinas cursadas;
- 4.4 O candidato deve ter completado, no máximo, **60%** dos créditos totais de seu curso de origem;
- 4.5 No último semestre cursado e concluído no curso de origem, deve ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;
- 4.6 O candidato pode ter, no máximo, 2 (dois) trancamentos de matrículas no curso de origem.

5 CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

- 5.1 A seleção será realizada com base nas modalidades de ingresso descritas no item 3 e nos critérios estabelecidos no item 4 e seguirá a seguinte prioridade para a classificação dos candidatos:
- 5.1.1 Ordem de prioridade em função do Somatório dos Índices de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de

Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma: $IA = (CARGA \text{ HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA}) \times (NOTA \text{ NA DISCIPLINA})$.

5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão seguidos os seguintes critérios na seguinte ordem de prioridade:

5.1 Terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações.

5.2 Em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética nas disciplinas cursadas.

5.3 Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

A avaliação do atendimento das condições mencionadas anteriormente será realizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

7.3 A presente Parte Específica integra o Edital N°024/2015 – PROGRAD e complementa a sua Parte Geral.

INFORMAÇÕES

Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/CESA

Telefone p/ contato: (55) 3220-8828

E mail: cesa@ufsm.br

www.ufsm.br/esa

ANEXO I - CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL/UFSM

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

CANDIDATO/A: _____

Instituição de Origem: _____

Modalidade de ingresso pretendida: _____

| Disciplinas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/UFSM | | Carga Horária | Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato | Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato) | Carga Horária considerada (a ser preenchida pelo Colegiado) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| MTM 1019 | Cálculo "A" | 90 | | | |
| MTM 1020 | Cálculo "B" | 90 | | | |
| MTM 1021 | Equações Diferenciais "A" | 60 | | | |
| MTM 1022 | Equações Diferenciais "B" | 60 | | | |
| MTM 1039 | Álgebra Linear "B" | 90 | | | |
| MTM 224 | Métodos Numéricos e Computacionais | 60 | | | |
| FSC 1024 | Física Geral e Experimental I | 75 | | | |
| FSC 1025 | Física Geral e Experimental II | 75 | | | |
| FSC 1026 | Física Geral e Experimental III | 90 | | | |

| | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|--|--|--|
| QMC 1054 | Química Básica p/ Eng. | 45 | | | |
| QMC 1055 | Química Orgânica para ESA | 60 | | | |
| EPG 1003 | Geometria Descritiva p/ Eng. Civil | 60 | | | |
| EPG 1018 | Desenho Técnico Aplicado à ESA | 60 | | | |
| STC 1009 | Estatística A | 60 | | | |
| PEE 1000 | Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais | 60 | | | |
| TOTAL DE HORAS APROVEITADAS | | | | | |

| | |
|-------------|---------------|
| (Candidato) | (Coordenação) |
|-------------|---------------|

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Bacharelado em Estatística (código 139)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística**, situada no seguinte endereço:

Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária
Curso de Bacharelado em Estatística
Sala 1207 E – Prédio 13 - CCNE/UFSM
CEP: 97105-900
Santa Maria/RS

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de estatística da UFSM.

2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Estatística Bacharelado ou Licenciatura oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior que tenham cursado, no mínimo, 200 (duzentas) horas-aula e, no máximo, 1.200 (mil e duzentas) horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM, que tenham, no **mínimo, 200 (duzentas) horas-aula e, no máximo, 1.200 (mil e duzentas) horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

- 4º) **Portador de diploma:** para candidatos diplomados em qualquer curso de graduação, que tenha cursado, pelo menos, uma disciplina de 60 (sessenta) horas com conteúdos de Estatística e obtido aprovação, na graduação ou em pós-graduação (comprovada por meio do histórico escolar);
- 5º) **Transferência Externa:** para candidato regularmente matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino superior;
- 6º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso de graduação da UFSM;

4 CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO

- 4.1 Maior número de disciplinas cursadas com aprovação nos cursos de graduação e/ou pós-graduação que possam ser aproveitadas no curso de Estatística - Bacharelado;

5 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 5.1 Maior idade entre os concorrentes.

6 EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- 6.1 Análise do histórico escolar;
- 6.2 Análise dos programas das disciplinas cursadas.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 7.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

8 OBSERVAÇÕES

- 8.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.
- 8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 8.4 Os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;
- 9.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Bacharelado em Estatística

Expediente externo – das 08h30min às 12:00h e das 18:00h às 22:00h

Sala 1207 E – Prédio 13 - CCNE/UFSM

e-mail: bachareladoestatistica@gmail.com

Telefone: 55 3220 8612

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Fabricação Mecânica - Tecnologia (código 083.CTISM)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **04 (quatro)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica**, situada no seguinte endereço:

Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, Prédio 05
CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica da UFSM;

3.2 Transferência interna: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos seguintes cursos superiores:

Engenharia Mecânica;

Engenharia de Controle e Automação;

Engenharia de Produção;

Desenho Industrial Projeto de Produto;

Outras engenharias;

Demais cursos superiores.

3.3 Transferência externa: para candidatos regularmente matriculados em curso de Instituição de Ensino Superior Brasileira na ordem de prioridade dos cursos abaixo

Tecnologia em Fabricação Mecânica;
Engenharia Mecânica;
Engenharia de Automação e Controle;
Outras engenharias;
Demais cursos superiores.

3.4 Portador de diploma: candidatos diplomados em curso superior em Instituição de Ensino Superior Brasileira.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Para os **itens 3.1, 3.2 e 3.3**, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aproveitadas;
- 2º) maior idade.

4.2 Para o **item 3.4**, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ou similares ao Curso (de acordo com os critérios citados nos itens **3.2 e 3.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);
- 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 3º) maior idade.

4.3 Os casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica

Av. Roraima, nº 1000 – Bairro Camobi – Cidade Universitária – Santa Maria / RS

Fone: (55) 3220 8042

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE FARMÁCIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Farmácia (código 211)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Farmácia**, situada no seguinte endereço:

Avenida Roraima, nº 1000

Centro de Ciências da Saúde – Prédio 26, Sala 1332.

CEP: 97105-900

Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Farmácia da UFSM há menos de 5 anos, exceto os jubilados.

3.1.1 Ex-alunos que tenham sido jubilados não poderão participar da seleção.

3.2 **Transferência externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Farmácia de outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 600 horas-aula e, no máximo, 950 horas-aula;

3.3 **Transferência externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.000 horas-aula e, no máximo, 1.350 horas-aula;

- 3.4 Transferência externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.400 horas-aula e, no máximo, 1.750 horas-aula;
- 3.5 Transferência externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.800 horas-aula e, no máximo, 2.150 horas-aula;
- 3.6 Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em instituições privadas brasileiras de Ensino Superior, de acordo e na mesma ordem de carga horária cursada, estabelecida nos critérios 3.2 a 3.5.
- 3.7 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados com título de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico de acordo com os seguintes critérios:
- 3.7.1 portador de diploma de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM, formado há menos de 10 anos;
- 3.7.2 portador de diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públicas de Ensino Superior; formado há menos de 10 anos;
- 3.7.3 portador de diploma de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior; formado há menos de 10 anos.
- 3.8 Os candidatos, dentro de cada modalidade e critério, serão classificados de acordo com a média aritmética verificada através de histórico escolar;
- 3.9 Será feita análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso), sendo melhores classificados os candidatos que obtiverem as médias mais altas;
- 3.10 Os casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

4 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 4.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 4.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

5 OBSERVAÇÕES

- 5.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 5.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 5.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Farmácia
Centro de Ciências da Saúde - Prédio 26-A, Sala 1332
Santa Maria, RS - Brasil
Fone: (55) 3220 8346 e (55) 3220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Bacharelado Noturno (código 138)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **62 (sessenta e duas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Filosofia - Bacharelado Noturno**, situada no seguinte endereço:

Secretaria do Curso de Filosofia - Bacharelado
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi.
Prédio 74 - A do CCSH, sala 2312.
CEP: 97105-900
Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 **Não será aceita a entrega de documentação de forma presencial, nem aquela enviada por meio eletrônico.**
- 1.4 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**). **Não serão**

- aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Duas (02) vias do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, **OU** duas (02) cópias autenticadas em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentarem o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 **Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou entregue pessoalmente pelo candidato.**
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE COM CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1º) **Reingresso:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138), desde que se demonstre, via histórico escolar, possibilidade de aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa;

- 2º) **Reingresso com Transferência Interna**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101) da UFSM, desde que se demonstre, via histórico escolar, possibilidade de aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa;
- 3º) **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em Curso Superior de Filosofia - Licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.
- 4º) **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior **pública**, desde que se demonstre, via histórico escolar, a **possibilidade de aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**;
- 5º) **Transferência Externa**: candidatos que estejam regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior **privada**, desde que se demonstre, via histórico escolar, a **possibilidade de aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**;
- 6º) **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em Curso Superior brasileiro, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, de qualquer área de conhecimento, com ano de conclusão ou expedição do diploma **a partir do ano de 2004 (inclusive)**, desde que se demonstre, via histórico escolar, a **possibilidade de aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**;
- 7º) **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados no Curso de Filosofia – Licenciatura da UFSM, desde que se demonstre, via histórico escolar, a **possibilidade de aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**.

4 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Estará apto a concorrer às vagas conforme o **item 3 (1º ao 7º critério)** o candidato que demonstrar, **cumulativamente**, por meio do histórico escolar:
- 4.1.1 Que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem seja **igual ou superior a 50%** (cinquenta por cento);
- 4.1.2 Que a média aritmética das notas de aprovação nas disciplinas em que o aluno obteve aproveitamento no Curso de Origem seja igual ou superior a **6,0 (seis vírgula zero)**;
- 4.1.3 Ter **cursado no mínimo um semestre** na Instituição de origem nos casos de Transferência Externa, ou ainda, ter cursado igual período na UFSM para os casos de Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência

Interna. Essa condição não se aplica aos candidatos Portadores de Diplomas em Curso Superior;

4.1.4 **não ter ingressado** no Curso de Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem através de processo de Ingresso/Reingresso ou Transferência;

4.1.5 possibilidade de aproveitamento nas disciplinas de **História da Filosofia Antiga** e **Metodologia da Pesquisa**, com base na análise do histórico escolar da instituição de origem, exceto para os candidatos inscritos pela modalidade **"Portador de Diploma" (critério 3º do item "3 Modalidades de ingresso em ordem de prioridade com critérios de seleção")**.

4.2 Serão **critérios classificatórios** para os candidatos aptos, após análise do histórico escolar, pela ordem:

4.2.1 **O maior Índice de Aproveitamento**, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente do possível aproveitamento no Curso de Filosofia - Bacharelado;

4.2.2 **O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem**, que possam ser aproveitadas no Curso de Filosofia - Bacharelado;

4.2.3 Mesmo depois de aplicados todos os critérios de classificação descritos, se houver empate, dar-se-á **preferência ao candidato de maior idade**.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra o Edital Nº 024/2015 - PROGRAD e complementa a sua Parte Geral.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Bacharelado

Prédio 74 - A / CSH - Sala 2312

Santa Maria - RS

Telefone: (55) 3220-6117

E-mail: bachareladofilosofia@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 - PROGRAD
CURSO DE FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Filosofia – Licenciatura**, situada no seguinte endereço:

Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura, sala 2311,
Prédio 74-A, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria/RS,
Brasil.

- 1.3 Não será aceita a entrega de documentação pessoalmente, nem aquela enviada por meio eletrônico ou digitalizada.
- 1.4 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.4.2 Os candidatos que apresentarem o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar no DERCA até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser enviados em **envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2)**.

2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior Pública.

3.2 **Transferência Externa**: de candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior Privada.

3.3 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Curso de Filosofia – Licenciatura da UFSM (código 101).

3.4 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado da UFSM (código 138).

3.5 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFSM.

3.6 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O deferimento do pedido, nos casos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato, sendo condições para esse deferimento:

4.1.1 Que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem **seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)**;

4.1.2 Que o candidato tenha cursado, **no mínimo, 01 semestre** na Instituição de origem nos casos de Ingresso por Transferência Externa, ou ainda, tenham cursado igual período na própria UFSM para os casos de Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Ingresso por Transferência Interna;

4.1.3 Que o candidato não tenha ingressado no Curso de Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem **por meio de Edital de Ingresso/Reingresso ou Transferência**.

4.2 São critérios classificatórios para os processos deferidos, pela ordem:

4.2.1 **Prova escrita com caráter classificatório, que será realizada no dia 30 de junho de 2015, às 09h, na Sala 2323, Prédio 74 - A**, com duração máxima de duas horas. A prova consistirá na análise de um texto filosófico ("Meditação Primeira", de René Descartes), objetivando avaliar as habilidades de leitura, interpretação, argumentação e dissertação e será aplicada por comissão escolhida pelo Colegiado do Curso, da qual farão parte o Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia mais dois membros. Os candidatos serão classificados por notas de zero a dez.

4.2.2 O maior **número de disciplinas cursadas**, no curso de origem, que possam ser aproveitadas no Curso de Filosofia - Licenciatura;

4.2.3 O maior **Índice de Aproveitamento**, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente do possível aproveitamento no Curso de Filosofia;

4.2.4 Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA:

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e**

matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES:

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura
Prédio 74-A / CCSH - Sala 2311
Santa Maria – RS
(055) 3220-9561
E-mail: licenciaturafilosofia@ufsm.br**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSOS DE FÍSICA
Campus Santa Maria

As Coordenações dos **Cursos de Física** tornam público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, as vagas estão distribuídas da seguinte maneira.

Curso de Física - Licenciatura Diurna (código 102), 15 (quinze) vagas;

Curso de Física - Bacharelado (código 123), 03 (três) vagas;

Curso de Física - Licenciatura Noturno (código 126), 15 (quinze).

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste Edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via Correios (SEDEX) para o seguinte endereço:

Secretaria do Curso de Física

Prédio 13, Sala 1143

Av. Roraima, nº 1000, Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900.

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentarem o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;
- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 Ementa e programa oficiais de disciplinas em que o candidato logrou aprovação e que sejam aproveitáveis para o curso solicitado (não é necessário para disciplinas cursadas na UFSM);
- 2.6 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**.
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física e candidatos regularmente matriculados no Curso de Física Licenciatura EaD. Para o preenchimento das vagas nos cursos de Licenciatura - Diurno (código 102) e Noturno (código 126), terão prioridade os candidatos destes cursos e da Licenciatura EaD sobre os candidatos do Bacharelado.
- 3.2 **Reingresso e Reingresso com Transferência Interna:** o Reingresso é para de candidatos em situação de abandono em Curso de Física da UFSM que pretendam retornar para o mesmo curso que foi abandonado, nos últimos cinco (05) anos. O Reingresso com Transferência Interna é para candidatos que tenham abandonado

os Cursos de Física da UFSM nos últimos cinco (05) anos, e desejem retornar à UFSM, mas em outro curso de Física.

3.3 **Transferência Interna e Transferência Externa**: A Transferência Interna é para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula na UFSM em cursos de graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física; Meteorologia, Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Licenciatura ou Bacharelado em Química; Química Industrial; Bacharel em Ciências Militares, Licenciatura ou Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática. A **Transferência Externa** é para candidatos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nos mesmos cursos já mencionados neste item 3.2.

3.4 **Portador de Diploma**: para candidatos graduados em Licenciatura ou Bacharelado em Física; Meteorologia, Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Licenciatura ou Bacharelado em Química; Química Industrial; Bacharel em Ciências Militares, Licenciatura ou Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Será considerado o maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado;

4.2 o melhor Índice de Aproveitamento, que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

5.1 O deferimento de processos de ingresso ou reingresso será feito por análise de comprovantes e do histórico escolar dos candidatos, em que se comprove o enquadramento às modalidades de ingresso descritas nos itens 3.1 a 3.4, bem como os critérios descritos.

5.2 **Para o candidato que atenda o critério 3.2**, são condições necessárias, que tenha logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas para a dispensa, de

acordo com o critério de coincidência de, no mínimo, 75% do conteúdo, que tenha logrado aprovação em, no mínimo, quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no curso solicitado, e que tenha uma taxa de aprovação, nas disciplinas cursadas no curso de origem, não inferior a 50%.

5.3 Para o candidato que atende o critério 3.3, são condições necessárias para este deferimento, que tenha, no máximo, 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem, que tenha logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas para a dispensa, de acordo com o critério de coincidência de, no mínimo, 75% do conteúdo, que tenha logrado aprovação em, no mínimo, quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no curso solicitado, e que tenha uma taxa de aprovação, nas disciplinas cursadas no curso de origem não inferior a 50%.

5.4 Para o candidato que atende o critério 3.4, é condição necessária para este deferimento que tenha logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas para a dispensa, de acordo com o critério de coincidência de, no mínimo, 75% do conteúdo, que tenha logrado aprovação em, no mínimo, quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no curso solicitado, e que tenha uma taxa de aprovação, nas disciplinas cursadas no curso de origem, não inferior a 50%..

4 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

4.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral deste Edital;

4.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral deste Edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

5 OBSERVAÇÕES

5.1 Os candidatos de outros cursos de graduação que não especificados nesta Parte Específica do Edital 024/2015 PROGRAD terão as suas solicitações de ingresso ou reingresso para os Cursos de Física da UFSM liminarmente indeferidas.

5.2 As solicitações dos candidatos que não satisfizerem o item 5 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS serão liminarmente indeferidas

5.2 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

5.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do edital N^o 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Física
Sala 1143, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil
Fone: (55) 3220-8455
Email: cursodefisica@ufsm.br**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE FISIOTERAPIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Fisioterapia (código 210)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **02 (duas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Fisioterapia**, situada no seguinte endereço:

Curso de Fisioterapia
Sala 1430, prédio 26, 4ª andar
Centro de Ciências da Saúde
Cidade Universitária
CEP: 97.105-900
Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**); não serão aceitos requerimento de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovantes;

- 2.3 Uma via do Histórico Escolar oficial da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o curso de Fisioterapia da UFSM e que tenham cursado e concluído, no mínimo, o primeiro semestre do Curso.
- 2º) **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Curso de Fisioterapia de Instituições de Ensino Superior legalmente reconhecidas e autorizadas pelo Ministério da Educação, que estejam entre o segundo e, no máximo, quinto semestre do referido curso.
- 3º) Para efeito de classificação, será considerada a melhor média geral das notas referentes aos semestres/disciplinas concluídas a serem verificados através do histórico escolar;

4 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 4.1 Ter a maior idade entre os candidatos

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 Os alunos de Cursos de ensino a distância não poderão participar das solicitações deste edital;

6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Fisioterapia – CCS/UFSM
Sala 1430, Prédio 26 – Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Santa Maria
Fone: (55) 3220-8479**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE GEOGRAFIA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Geografia Licenciatura Plena (código 121)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **06 (seis)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) ou entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Geografia**, situada no seguinte endereço:

Curso de Geografia - UFSM
Prédio 17, Sala 1106-D
Avenida Roraima nº 1000 – *Campus* UFSM
CEP: 97105-900, Santa Maria/RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos, para o endereço certo e dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado da UFSM.
- 2º) **Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Geografia Licenciatura da UFSM (Reingresso) ou que tenham abandonado o Curso de Geografia Bacharelado da UFSM (Reingresso com Transferência Interna) que ainda não tenham sido beneficiados com qualquer tipo de Reingresso.
- 3º) **Portador de Diploma (ou provável formando):** candidatos diplomados no Curso de Geografia - Bacharelado da UFSM, ou provável formando deste curso que esteja matriculado nas últimas disciplinas do curso.

4º) Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados em curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25% do curso de origem, conforme a análise do histórico escolar.

5º) Transferência Interna: candidatos regularmente matriculados em qualquer outro curso de graduação da UFSM.

6º) Portador de Diploma (e provável formando): candidatos diplomados em qualquer curso de graduação da UFSM, ou provável formando que esteja matriculado nas últimas disciplinas do curso.

7º) Portador de Diploma (e provável formando): candidatos diplomados em qualquer curso de graduação de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior ou provável formando que esteja matriculado nas últimas disciplinas do curso.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:

4.1.1 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem;

4.1.2 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Geografia - Licenciatura.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Geografia - *Campus* UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 17, Sala 1106D – Santa Maria
Fone: (55) 3220 8388

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Geoprocessamento - Tecnologia (código 081.CPSM)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **08 (oito)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Geoprocessamento - Tecnologia**, situada no seguinte endereço:

Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70
CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;

2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);

2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADE DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Transferência Externa:** para de candidatos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, **300** e, no máximo, **600** horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) **Transferência Externa:** para de candidatos regularmente matriculados em Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, Engenharia de Agrimensura, Geografia Bacharelado, Geologia, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia Cartográfica, e outros cursos de áreas afins, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, **300** e, no máximo, **600** horas-aula concluídas no curso de origem;

3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento da UFSM;

4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos Superiores de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Geografia Bacharelado, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia Licenciatura, Matemática, Sistemas para Internet ou Sistemas de Informação, e outros cursos de áreas afins, que tenham concluído o primeiro semestre do curso, acarretando perda da vaga no curso de origem;

5º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

3.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADE DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE;

4.2 Se houver mais de um candidato o critério de desempate utilizado será o de maior idade entre os concorrentes;

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações edilítacias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70
CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil
Internet: www.ufsm.br**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS - Bacharelado - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Letras – Português e Literaturas - Bacharelado (código 757)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **50 (cinquenta)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras – Português e Literaturas**, situada no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras – Português e Literaturas
Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220-B
Cidade Universitária
CEP 97.105-900
Santa Maria - RS

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando

as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica a desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras - Licenciaturas da UFSM;
- 2º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais.
 - b) ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas nos “Conteúdos da Habilitação” em Português ou equivalentes, com aprovação, exceto disciplinas específicas da Licenciatura.
 - c) não apresentar mais de duas reprovações por frequência na mesma disciplina, nem apresentar reprovação por frequência em mais de cinco disciplinas.

3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras de outras Instituições de Ensino Superior.

4º) **Portador de diploma**: para candidatos graduados em Letras ou em outros cursos, pela UFSM.

5º) **Portador de diploma**: para candidatos graduados em Letras ou em outros cursos de instituições de Ensino Superior.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos concorrentes dos **itens 3º, 4º e 5º** dos critérios de seleção em ordem de prioridade, serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Letras - Bacharelado
Centro de Educação Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220-B
Fone: (055) 3220 9662

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
LETRAS ESPANHOL E LITERATURAS - Licenciatura - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Letras – Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola – Noturno (código 737)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **29 (vinte e nove)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Letras - Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola** ou entregues pelo candidato ou procurador, no horário das **9h às 11h30min** e das **14h às 17h**, no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Letras
Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220 A
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º **Transferência interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e ensino a distância.
- 2º **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Letras Espanhol da UFSM, a partir de 2004 (inclusive) e que atendam aos seguintes requisitos
 - a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais;
 - b) ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas nos “Conteúdos da Habilitação” em Espanhol com aprovação;
 - c) não apresentar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, não apresentar reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas e não apresentar mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina;

- 3º **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e ensino a distância da UFSM, a partir de 2004, que atendam aos seguintes requisitos:
- a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais.
 - b) ter cursado, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) semestres letivos
 - c) e que tenham cursado com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas;
 - d) não apresentar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, não apresentar reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas e não apresentar mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina;
- 4º **Portador de Diploma**: para candidatos graduados em Letras, pela UFSM, a partir de 2004, inclusive.
- 5º **Portador de Diploma**: para candidatos graduados em Letras em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004, inclusive.
- 6º **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior cursando em Letras e que atendam aos seguintes requisitos:
- a) ter vencido, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos;
 - b) ter cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas.
- 7º **Portador de Diploma**: para candidatos graduados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas), pela UFSM, a partir de 2004, inclusive.
- 8º **Portador De Diploma**: para candidatos graduados a partir de 2004, inclusive, em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) de Instituições de Ensino Superior reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- 9º **Transferência Interna**: para candidatos que estejam regularmente matriculados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas), da UFSM, que atendam aos seguintes requisitos:
- a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais no histórico escolar;
 - b) ter cursado, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos
 - c) ter cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas;
 - d) não apresentar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, não apresentar reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas e não apresentar mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atendidas as exigências acima definidas, serão considerados os seguintes critérios, no processo classificatório, para a concessão de vagas nos seguintes grupos:
- 4.1.1 Para candidatos ao ingresso por transferência interna e reingresso da UFSM: será selecionado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária cursada.
- 4.1.2 Para candidatos ao ingresso por transferência externa: será selecionado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.
- 4.2 Caso as vagas destinadas a reingresso não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior;
- 4.3 Em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2014 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Coordenação do Curso de Letras
Centro de Educação, Biologia e Letras
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267 ou (055) 3220 8985**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
LETRAS INGLÊS E LITERATURAS - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Letras - Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (código 736)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Letras - Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa** ou entregues pelo candidato ou procurador, no horário das **9h às 11h30min** e das **14h às 17h**, no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Letras
Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220 A
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e Ensino a Distância.
- 2º **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Letras Inglês da UFSM, a partir de 2004, inclusive, que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais;
 - b) ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas nos “Conteúdos da Habilitação” em Inglês com aprovação.
 - c) não apresentar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, não apresentar reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas e não apresentar mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina

- 3º **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado os Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e ensino a distância, a partir de 2004, inclusive, que atendam aos seguintes requisitos:
- a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais;
 - b) ter cursado, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) semestres letivos;
 - c) e que tenham cursado com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas;
 - d) não apresentar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, não apresentar reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas e não apresentar mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 4º **Portador de Diploma:** para candidatos graduados em Letras, pela UFSM, a partir de 2004.
- 5º **Portador de Diploma:** para candidatos graduados em Letras em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004, inclusive.
- 6º **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior que estejam cursando em Letras e que atendam aos seguintes requisitos:
- a) ter vencido, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos;
 - b) ter cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas.
- 7º **Portador de Diploma:** para candidatos graduados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas), pela UFSM, a partir de 2004.
- 8º **Portador de Diploma:** para candidatos graduados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas), reconhecidos pelo MEC, em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 9º **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas), da UFSM, que atendam aos seguintes requisitos:
- a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais no histórico escolar;
 - b) ter cursado, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos
 - c) ter cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas;
 - d) não apresentar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, não apresentar reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas e não apresentar mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Atendidas as exigências definidas no item 3, serão considerados os seguintes critérios, no processo classificatório, para a concessão de vagas nos seguintes grupos:

4.1.1 Para candidatos ao ingresso por transferência interna e reingresso: será selecionado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.1.2 Para os candidatos ao ingresso por transferência externa: será selecionado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

4.2 Caso as vagas destinadas à modalidade de reingresso não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o subsequente candidato à ingresso por transferência externa;

4.3 Em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2014 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES:

**Coordenação do Curso de Letras
Centro de Educação, Biologia e Letras
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267 ou (055) 3220 8985**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Letras - Licenciatura - Português e Literaturas de Língua Portuguesa (código 735)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de - Licenciatura - Português e Literaturas de Língua Portuguesa** ou entregues pelo candidato ou procurador, no horário das **9h às 11h30min** e das **14h às 17h**, no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Letras
Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220 A
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e Ensino a Distância.
- 2º **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Letras Português da UFSM, a partir de 2004, inclusive, que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais;
 - b) ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas nos “Conteúdos da Habilitação” em Português com aprovação;
 - c) não apresentar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, não apresentar reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas e não apresentar mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina

- 3º **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado Cursos de Letras da UFSM, a partir de 2004, inclusive, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e ensino a distância, que atendam aos seguintes requisitos:
- a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais.
 - b) ter cursado, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) semestres letivos
 - c) ter cursado com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas;
 - d) não apresentar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, não apresentar reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas e não apresentar mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina;
- 4º **Portador de Diploma:** para candidatos graduados em Letras, pela UFSM, a partir de 2004.
- 5º **Portador de Diploma:** para candidatos graduados em Letras em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 6º **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outras Instituições que estejam matriculados em Letras e que atendam aos seguintes requisitos:
- a) ter vencido, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos
 - b) ter cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas.
- 7º **Portador de Diploma:** para candidatos graduados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas), pela UFSM, a partir de 2004, inclusive.
- 8º **Portador de Diploma:** para candidatos graduados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas), reconhecidos pelo MEC, em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004, inclusive.
- 9º **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas), da UFSM, que atendam aos seguintes requisitos:
- a) não ter mais de 2 (dois) trancamentos totais no histórico escolar;
 - b) ter cursado, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos
 - c) ter cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas;

d) não apresentar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, não apresentar reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas e não apresentar mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Atendidas as exigências definidas no item 3, serão considerados os seguintes critérios, no processo classificatório, para a concessão de vagas nos seguintes grupos:

4.1.1 Para candidatos ao ingresso por transferência interna e reingresso da UFSM: será selecionado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.1.2 Para os candidatos ao ingresso por transferência externa: será selecionado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

4.2 Caso as vagas destinadas a reingresso não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o subsequente candidato à transferência externa;

4.3 Em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2014 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES:

**Coordenação do Curso de Letras
Centro de Educação, Biologia e Letras
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267 ou (055) 3220 8985**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE MATEMÁTICA - Licenciatura - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Matemática - Licenciatura Noturno (código 125)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Matemática - Licenciatura Noturno**, no seguinte endereço:

Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, Sala 1219
CEP: 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**.
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, se houver, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

- 2.4 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).
- 2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.5.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.5.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura Diurno (código 132.1) ou no Curso de Matemática Bacharelado Diurno (código 132.2) da UFSM.
- 2º) **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados em curso afim ou similar da UFSM.
- 3º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em curso afim ou similar em outra Instituição de Ensino Superior, tendo cursado, no mínimo, um e, no máximo, quatro semestres, com aprovação nas disciplinas.
- 4º) **Reingresso:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Licenciatura Noturno (código 125) da UFSM.
- 5º) **Portador de Diploma:** candidato diplomado em curso de graduação.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Análise dos programas e número de disciplinas aprovadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no Curso de Matemática Licenciatura, ficando melhor classificado o candidato que obtiver maior número.
- 4.4.1 Serão consideradas disciplinas cursadas e aprovadas somente nos últimos 07 (sete) anos.
- 4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3. Em cada um dos critérios do item 3, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no(s) Histórico(s) Escolar(es) da(s) instituição(ões) de origem, sendo que a maior média implica em melhor classificação.
- 4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 O candidato que já tenha obtido vaga através de seleção por ingresso/reingresso em semestre anteriores para este curso, não poderá concorrer no presente edital.
- 6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Matemática – UFSM

Campus Universitário – Camobi – Santa Maria

Prédio 13 – Sala 1219

e-mail: cmat@ufsm.br Fone: (55) 3220-8496

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 - PROGRAD
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Medicina Veterinária (código 403)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **05 (cinco)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO:

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via Sedex (ECT – Correios) para a **Coordenação do Curso de Medicina Veterinária**, situada no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária
Av. Roraima, nº 1000 – Prédio 42, Centro de Ciências Rurais, Sala 3116
CEP 97105-900
Santa Maria, RS – Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela instituição de origem;
- 2.3 Uma via do histórico escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem.
- 2.6 A **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADE DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Medicina Veterinária de outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no **mínimo, 1300 horas-aula** e no **máximo 1700 horas-aula**.
- 3.1.1 Para a contagem das horas-aula serão excluídas as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2009.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Para a classificação, será feita análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas aquelas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM).
- 4.2 Será melhor classificado aquele candidato com maior média geral de notas do histórico, considerando o item 4.1.
- 4.3 Em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e

matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Curso de Medicina Veterinária – Prédio 42 – Sala 3116 – CCR – UFSM

Fone/fax: (055) 3220-8162 e 3220-9608

E-mail: secrevet@ufsm.br e cmedicinaveterinaria@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE METEOROLOGIA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Meteorologia (código 131)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **6 (seis)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Meteorologia**, situada no seguinte endereço:

Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária
Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Sala 1129
CEP: 97105-900
Santa Maria/RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Meteorologia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 2º) **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Agronomia; Arquitetura; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia) da UFSM;
- 3º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Oceanografia; Oceanologia; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Agronomia; Arquitetura; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em

Física, Matemática, Química e Biologia) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;

4º) Reingresso: candidatos que tenham abandonado o Curso de Meteorologia da UFSM;

5º) Transferência Interna: candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 2º critério expresso nesta Parte Específica do presente edital, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

6º) Portador de Diploma: candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Engenharias; Informática; Oceanografia; Oceanologia; Ciência da Computação; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Agronomia; Arquitetura; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia).

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A deliberação quando às solicitações de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feita através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise do histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e tenha logrado aprovação em, no mínimo, quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Meteorologia - Bacharelado.

4.2 O item 4.1 não se aplica aos candidatos que já tenham curso superior completo e estejam concorrendo a vaga pela modalidade **Portador de Diploma**.

4.3 São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem:

4.3.1 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado;

4.3.2 O maior Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Meteorologia – UFSM
Centro de Ciências Naturais e Exatas, prédio 13, sala 1129 – Santa Maria
Fone: (55) 3220 9520

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA – EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE MÚSICA
Campus de Santa Maria

As Coordenações do **Curso de Música (Licenciatura e Bacharelado)** e do **Curso de Música e Tecnologia** tornam público para conhecimento dos interessados que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso no segundo semestre letivo de 2015, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há vagas distribuídas conforme a lista a seguir:

| CURSO | VAGAS |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Curso de Música e Tecnologia - Bacharelado (código 761) | 04 vagas |
| Curso de Música - Licenciatura Plena (código 734) | 05 vagas |
| Curso de Música - Bacharelado: Clarineta (código 742) | 03 vagas |
| Curso de Música - Bacharelado: Composição (código 754) | 01 vaga |
| Curso de Música - Bacharelado: Contrabaixo (código 755) | 02 vagas |
| Curso de Música - Bacharelado: Fagote (código 760) | 02 vagas |
| Curso de Música - Bacharelado: Flauta Transversa (código 743) | 01 vaga |
| Curso de Música - Bacharelado: Oboé (código 759) | 02 vagas |
| Curso de Música - Bacharelado: Percussão (código 744) | 01 vaga |
| Curso de Música - Bacharelado: Piano (código 745) | 04 vagas |
| Curso de Música - Bacharelado: Viola (código 749) | 01 vaga |
| Curso de Música - Bacharelado: Violão (código 750) | 01 vaga |
| Curso de Música - Bacharelado: Violino (código 751) | 01 vaga |
| Curso de Música - Bacharelado: Tuba (código 764) | 01 vaga |

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste Edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT-Correios) para a respectiva Coordenação, situadas nos seguintes endereços:

Curso de Música e Tecnologia – Bacharelado:

Curso de Música e Tecnologia

Centro de Artes e Letras, Sala 1121 da Escola de Música (Prédio 40B)

Cidade Universitária, CEP 97105-900
Santa Maria, RS, Brasil.

**Curso de Música - Licenciatura; Cursos de Instrumento ou Composição –
Bacharelado:**

Coordenação dos Cursos de Música
Centro de Artes e Letras, Sala 1119 da Escola de Música (Prédio 40B)
Cidade Universitária, CEP 97.105-900
Santa Maria, RS, Brasil.

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante);
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;
- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 **A falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção**;
- 2.6 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

- 2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico;
- 2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Música e pretendam retornar para o mesmo curso que foi abandonado.
- 3.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM que pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do Edital 024/2015 PROGRAD.
- 3.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado um curso de graduação da UFSM e pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do Edital 024/2015 PROGRAD;
- 3.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas que pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do Edital 024/2015 PROGRAD.
- 3.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada que pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do Edital 024/2015 PROGRAD.
- 3.6 Será critério de classificação entre as modalidades descritas, a nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos, obedecendo ao número de vagas oferecidas. O programa da Prova encontra-se no item 7 deste Edital.

4 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será automaticamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

- 4.1 Não comparecer dentro do horário previsto (**das 8h às 8h30min**) às Secretarias das Coordenações dos Cursos a fim de retirar as senhas para a realização das provas;
- 4.2 Não comparecer a qualquer uma das provas;
- 4.3 Obtiver nota inferior a 5,0 (cinco), como resultado da média ponderada entre as notas das Provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);
- 4.4 Obtiver nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática Individual (Prova A) da Prova de Conhecimentos Específicos;
- 4.5 Obtiver nota 0,0 (zero) na prova de solfejo tonal cantado à primeira vista.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no segundo semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente Edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações deste adendo de edital quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do Edital 024/2015-PROGRAD, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 024/2015 - PROGRAD.

7 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os candidatos inscritos deverão realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (PROVA A), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B) e uma Prova de Teoria e Percepção (PROVA C).

7.1 Senha para a Prova Prática

No dia 26 de junho de 2015, das 08h às 8h30min, o candidato deverá ir até às Secretarias das Coordenações dos Cursos (*Campus* da UFSM, Escola de Música – Prédio 40B, Salas 1119 e 1121), a fim de retirar senha para a realização da Prova Prática Individual (A) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (B). **Para retirar a senha, o candidato deverá apresentar documento de identificação.**

Veja a seguir data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos. Em anexo a este, consta o programa de cada uma das avaliações.

| PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | DIA | HORÁRIO | LOCAL |
|------------------------------------------|-----|---------|-------|
|------------------------------------------|-----|---------|-------|

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva) | 26.06.15 | 09h às 10h | <i>Campus da UFSM,</i> Prédio 40 B, Sala 1317 |
| Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (B) (individual) | 26.06.15 | 10h30min às 12h30min, conforme senha distribuída* | <i>Campus da UFSM,</i> Prédio 40 B, salas a definir (Prova A) e 1317 (Prova B) |

* Se necessário, as provas terão continuidade no período da tarde.

A PRESENÇA ÀS PROVAS NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS. OS CANDIDATOS SÃO RESPONSÁVEIS POR TRAZEREM OS INSTRUMENTOS E AMPLIFICAÇÃO (SE NECESSÁRIO) PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (EXCETO PARA PIANO E CONTRABAIXO DE ARCO).

INFORMAÇÕES

Coordenação dos Cursos de Música – Centro de Artes e Letras, Sala 1119 – Escola de Música (Prédio 40B).

Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220 8443

e-mail: cmusicaufsm@gmail.com

Site: www.ufsm.br/cmusica

Coordenação do Curso de Música e Tecnologia – Centro de Artes e Letras, Sala 1121 – Escola de Música (Prédio 40 B).

Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220 9623

e-mail: musicaetecnologia@ufsm.br

Site: www.ufsm.br/cmusica

ANEXO 1: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CURSO DE MÚSICA
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 2º SEM/2015

BACHARELADO EM MÚSICA E TECNOLOGIA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 5

1. Executar uma peça musical de livre escolha num instrumento de livre escolha (incluindo o canto sem acompanhamento).
2. Realizar uma Prova de Percepção Acústica que consistirá numa sequência de audições de tons puros para identificação de frequências.

Nesta prova, aos candidatos será apresentada uma série de questões de múltipla escolha correspondente às audições propostas. Cada uma das questões consistirá da audição de 3 (três) tons puros (onda senoidal de uma só frequência) tocados em sequência, com frequências escolhidas pela banca entre as seguintes: 250 Hz, 500Hz, 1kHz, 2kHz, 4kHz e 8kHz.

Os tons puros serão tocados em sequência, num total de 3 (três) vezes. Depois de ouvidos, o candidato deverá escolher, entre as alternativas, a resposta para a questão que corresponda à sequência ouvida. Cada questão apresentará 3 tons de frequências contrastantes, para tornar sua identificação suficientemente clara.

A Prova de Percepção Acústica será realizada com até 8 candidatos de cada vez, na Sala 1212 do Prédio 40B da UFSM. Material para treinamento auditivo, assim como exemplos no formato da prova, estarão disponíveis, para download, na página web do Curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica).

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 3 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

ANEXO 2: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CURSO DE MÚSICA
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 2º SEM/2015

MÚSICA – LICENCIATURA PLENA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;

- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

ANEXO 3: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CURSO DE MÚSICA
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 2º SEM/2015

MÚSICA – BACHARELADO (Composição ou Instrumento)

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

CLARINETA

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

COMPOSIÇÃO

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
 - a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
 - b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

CONTRABAIXO

Todos os itens da prova de contrabaixo são de livre escolha do candidato, com exceção da leitura à primeira vista:

1. Uma escala maior (três oitavas) com o arpejo e uma escala menor melódica (três oitavas) com o arpejo;
2. Um estudo para contrabaixo;
3. Dois movimentos ou obras contrastantes entre si;
4. Uma leitura à primeira vista.

FAGOTE

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

FLAUTA TRANSVERSA

1 - Escalas maiores e menores em duas oitavas e em todas as tonalidades.

2 - Andersen: Pequenos Caprichos op. 37, números 2, 5 e 22.

OBS.: Uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço:

[http://imslp.org/wiki/26_Little_Caprices,_Op.37_\(Andersen,_Joachim\)](http://imslp.org/wiki/26_Little_Caprices,_Op.37_(Andersen,_Joachim))

3 - Haendel: Sonata para flauta e baixo contínuo em fá maior, primeiro e segundo movimentos.

OBS.: uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço:

[http://imslp.org/wiki/Recorder_Sonata_in_F_major,_HWV_369_\(Handel,_George_Frideric\)](http://imslp.org/wiki/Recorder_Sonata_in_F_major,_HWV_369_(Handel,_George_Frideric))
)

OBOÉ

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

PERCUSSÃO

1. Um estudo para teclados do livro de Wolfgang Pachla, ou uma obra para quatro baquetas de livre escolha;
2. Dois ou três estudos do livro 3 de caixa-clara de Siegfried Fink até o número 20;
3. Escalas maiores e menores nos barrafones. O modelo de execução da escala é:
4. Ney Rosauo, "Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafones"
5. Exercícios 13a, 13b, 13c, e 14 (modelo de escala menor)
6. Uma leitura à primeira vista na caixa-clara;
7. Entrevista.

PIANO

1. Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;
2. Um movimento rápido de sonata clássica;
3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas);
4. Leitura à primeira vista;
5. Escalas maiores;
6. Entrevista.

VIOLA

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer versão para viola (edição internacional recomendada);
3. Um movimento de concerto para viola e orquestra de livre escolha.
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

VIOLÃO

1. Abel Carlevaro - Escalas Diatônicas maiores e menores (todas).
2. Roland Dyens: "Nova Bossa". Editora: D'OZ
3. Dusan Bogdanovic: "Mysterious Habitat" (1944). Editora: GSP.
4. Guinga: "Carta de Pedra". Arr: Marco Pereira.

Obs.: As escalas e as 3 obras estarão disponíveis na Coordenação do Curso de Música da UFSM.

VIOLINO

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer (edição internacional recomendada);
3. Um movimento de concerto para violino e orquestra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

TUBA

1. Escala cromática;
2. Escalas diatônicas;
3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;
4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch;
5. Leitura à primeira vista.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024 /2015 - PROGRAD
CURSO DE ODONTOLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Odontologia (código 203)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, **há 02 (duas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados, **exclusivamente via correios (sedex)**, para o seguinte endereço:

Secretaria do Curso de Odontologia
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, sala 114, Bairro Centro, CEP 97.015-372
Santa Maria, RS.

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2 Comprovante de matrícula atual emitido e assinado pela instituição de origem (para **transferência interna e externa**). Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de matrícula e/ou mensalidades como comprovação;

2.3 **Uma (01) via do Histórico Escolar oficial com carimbo e assinatura** da instituição de ensino superior de origem ou cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem;

2.5 Programa de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas;

2.6 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação no processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Odontologia da UFSM há, no máximo, dois anos;

3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Federais de Ensino Superior Brasileira;

3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Estaduais de Ensino Superior Brasileira;

3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Particulares de Ensino Brasileiras;

3.5 Todo candidato deverá atender, ainda, aos seguintes requisitos:

3.5.1 Não ter sido contemplado com ingresso ou reingresso anteriormente em qualquer outra Instituição de Ensino Superior;

3.5.2 Comprovar carga horária mínima cumprida de 900 horas em disciplinas equivalentes às oferecidas pelo Curso de Odontologia da UFSM;

3.5.3 Comprovar carga horária máxima cumprida de 2.600 horas na Instituição de origem.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura ou cópia autenticada em cartório;

4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média 7,00 (sete);

4.3 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios do item 3. Para cômputo da carga horária total, serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES:

7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições.

7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

7.4 Os alunos de Cursos do Ensino a Distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria/Coordenação do Curso de Odontologia- CCS – UFSM

**Secretaria do Curso de Odontologia – UFSM, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184,
sala 114, Bairro Centro, Santa Maria, RS,**

Fone: (055) 3220 9272

odontologiaufsm@gmail.com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
PEDAGOGIA - Licenciatura Plena - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena Noturno (código 627)** torna público que, para o processo de seleção por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **30 (trinta) vagas** disponíveis.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados, via SEDEX (ECT – Correios) para a Coordenação do Curso de Pedagogia (Noturno), situado no seguinte endereço

Centro de Educação
Prédio 16, sala 3236, Cidade Universitária
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada (meio eletrônico), e nem entregue diretamente na Coordenação do Curso.
- 1.4 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para transferência interna e transferência externa). Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante.
- 2.3 Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para portadores de diploma). O atestado de provável formando deverá

ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial, com carimbo e assinatura da Instituição de Ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 Programa das disciplinas cursadas (exceto para o reingresso);
- 2.6 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Pedagogia - Licenciatura Noturno (código 627) da UFSM.
- 3.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia - Licenciatura Diurno e Pedagogia EAD da UFSM;
- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 3.4 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior de licenciatura da UFSM e pretenda ingressar no Curso de Pedagogia - Licenciatura (Noturno) da UFSM;
- 3.5 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado outros cursos de graduação da UFSM;
- 3.6 **Portadores de diploma:** para candidatos diplomados em cursos superiores da UFSM;
- 3.7 **Portadores de diploma:** para candidatos diplomados em cursos de outras Instituições de Ensino Superior.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será adotada como critério de classificação a análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 4.2 Como critério de desempate, terá prioridade à vaga o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 4.3 Será adotado como critério de classificação o maior número de disciplinas no histórico escolar do curso de origem do candidato capazes de dispensar as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura Noturno.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.
- 6.2 O resultado da seleção será divulgado até o dia **06 de Julho de 2015**, no site <http://www.ufsm.br>;
- 6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena – Noturno
Sala 3236, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900,
e-mail: pedagogianoturno@ufsm.br
Fone: (055) 3220 9480

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Processos Químicos - Tecnologia (código 141)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Processos Químicos**, situada no seguinte endereço:

Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio 18, Sala 2107.

Cidade Universitária - Camobi

CEP: 97105-900

Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia da UFSM, com, no mínimo, 60 horas concluídas em Química Geral, 60 horas concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 horas concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de nos Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 60 horas concluídas em Química Geral, 60 horas concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 horas concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Processos Químicos da UFSM, com, no mínimo, 60 horas concluídas em Introdução à Química de Processos, 60 horas concluídas em Química Analítica de Processos I e 90 horas concluídas em Química Analítica de Processos II e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos neste item 3 do presente edital, com, no mínimo, 60 horas concluídas em Química Geral, 60 horas concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 horas concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Processos Químicos, Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia, no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 60 horas concluídas em Química Geral, 60 horas concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 horas concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes curso: Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia.
- 7º) **Portador de Diploma:** candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Serão disponibilizadas **10 vagas** para candidatos que tenham concluídos os créditos nas disciplinas de Introdução à Química de Processos ou Química Geral (no mínimo 60h) e Química Analítica de Processos I ou Química Analítica Qualitativa (no mínimo 60h); e **10 vagas** para os candidatos que tenham concluído créditos nas disciplinas de Introdução à Química de Processos ou Química Geral (no mínimo 60h), Química Analítica de Processos I ou Química Analítica Qualitativa (no mínimo 60h) e Química Analítica de Processos II ou Química Analítica Quantitativa (no mínimo 90h)
- 4.2 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE . Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas

nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

- 4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES:

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos

Centro de Ciências Naturais e Exatas - UFSM

Av. Roraima nº 1000, Prédio 18, Sala 2107.

Telefone: (55)3220-8054

Email: processosquimicos@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE QUÍMICA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Curso de Química - Licenciatura (código 109)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Química - Licenciatura**, situada no seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Química - Licenciatura
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Sala 2110A, Prédio 18
CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados,

reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Duas cópias da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Duas cópias dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos, para o endereço certo e dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 A seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados, mediante análise do currículo e observando o que dispõe o presente sobre a ordem de prioridade (item 4), a distribuição de vagas (item 5) e os critérios de classificação (item 6), dos candidatos que:

3.1.1 **tenham abandonado o Curso de Química - Licenciatura da UFSM**, antes de cursar oito semestres - **Candidatos à seleção por meio de Reingresso**.

3.1.2 **comprovarem estar regularmente matriculados em Curso de Graduação** em Bacharelado em Química ou Química Industrial; Licenciatura ou Bacharelado em Física; Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Licenciatura ou Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química

e Biologia); Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos - **Candidatos à seleção por meio de Transferência (Interna e Externa).**

3.1.3 comprovarem conclusão em Curso de Graduação em Bacharelado em Química ou Química Industrial; Licenciatura ou Bacharelado em Física; Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Licenciatura ou Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos - **Candidatos à seleção como Portadores de Diploma.**

3.2 Os candidatos devem comprovar em histórico escolar o aproveitamento das disciplinas FSC103 Física I (60h), QMC1059 Química Geral (90h) e QMC1005 Química Geral Experimental (75h), correspondentes ao 1º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que o conteúdo delas seja, no mínimo, 75% compatível.

3.3 Os candidatos devem comprovar em histórico escolar o aproveitamento das disciplinas FSC127 Físico-Química I A (60h), QMC160 Química Orgânica Básica (75h), QMC158 Química Analítica Quantitativa (45h) e QMC1007 Química Analítica Quantitativa Experimental (60h), correspondentes ao 3º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que o conteúdo delas seja, no mínimo, 75% compatível.

3.4 Os candidatos devem comprovar em histórico escolar o aproveitamento das disciplinas MEN224 Metodologia do Ensino de Ciências (90h) e QMC1011 Química Inorgânica Experimental (90h), correspondentes ao 4º semestre do Curso de Química Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que o conteúdo delas seja, no mínimo, 75% compatível.

3.5 Os candidatos devem comprovar em histórico escolar o aproveitamento disciplinas QMC1009 Análise Instrumental (90h), MEN1095 Prática de Ensino de Ciências I

(105h) e MEN1093 Didática Química II (60h), correspondentes ao 5º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que o conteúdo delas seja, no mínimo, 75% compatível.

3.6 Os candidatos devem comprovar em histórico escolar o aproveitamento das disciplinas de QMC1008 Química Orgânica Experimental (105h), QMC165 Bioquímica A (60 horas) e MEN1096 Prática de Ensino de Ciências II (105h), correspondentes ao 6º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que o conteúdo delas seja, no mínimo, 75% compatível.

3.7 Serão indeferidas as solicitações dos alunos do Curso de Química – Licenciatura da UFSM que já tenham frequentado o curso durante dez semestres ou mais, e/ou tenham sido jubilados, e/ou já tenham sido contemplados em processo de reingresso de Curso de Química – Licenciatura da UFSM.

4 ORDEM DE PRIORIDADE DE 1º A 9º

A seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

4.1 **Reingresso (1º)**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Química - Licenciatura (código 109) da UFSM, antes de cursar oito semestres;

4.2 **Portadores de Diploma (2º)**: candidatos diplomados no Curso de Química - Bacharelado da UFSM;

4.3 **Portadores de Diploma (3º)**: candidatos diplomados no Curso de Química Industrial da UFSM;

4.4 **Portadores de Diploma (4º)**: candidatos diplomados nos cursos de graduação em Química ou Química Industrial; Física: Matemática; Ciências Biológicas; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos de Instituições Brasileiras de Ensino Superior.

4.5 **Transferência Interna (5°)**: candidatos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UFSM (em ordem de prioridade):

4.5.1. Curso de Química - Bacharelado;

4.5.2. Curso de Química Industrial;

4.5.3. Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Biologia;

4.5.4. Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Física;

4.5.5. Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;

4.5.6 Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia);

4.5.7 Engenharia Química;

4.5.8 Farmácia e Bioquímica;

4.5.9 Tecnologia de Alimentos.

4.6 **Transferência Externa (6°)**: candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior Público de curso idêntico;

4.7 **Portadores de Diploma (7°)**: dos cursos citados no item 4.5.1 a 4.5.9, na seguinte ordem de prioridade de Instituições:

4.7.1 UFSM;

4.7.2 Brasileira de Ensino Superior Público,

4.7.3 Brasileira de Ensino Superior Particular;

4.8 **Transferência Externa (8°)**: candidatos regularmente matriculados Instituições Brasileiras de Ensino Superior Particular de curso idêntico.

4.9 **Transferência Externa (9°)**: candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou afins aos citados no item 4.5.1 a 4.5.9.

5 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

5.1 O preenchimento das vagas seguirá a seguinte distribuição:

03 (três) vagas para candidatos que ainda não tenham concluído o 1º semestre do Curso de Química Licenciatura da UFSM;

04 (quatro) vagas para candidatos que tenham concluído o 1º semestre do Curso de Química Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 3.2;

04 (quatro) vagas para candidatos que tenham concluído o 3º semestre do Curso de Química Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 3.3;

03 (três) vagas para candidatos que tenham concluído o 4º semestre do Curso de Química Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 3.4;

03 (três) vagas para candidatos que tenham concluído o 5º semestre do Curso de Química Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 3.5;

03 (três) vagas para candidatos que tenham concluído o 6º semestre do Curso de Química Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 3.6.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 4. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

6.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA:

7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

8 OBSERVAÇÕES:

8.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

8.2 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

8.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Coordenação do Curso de Química - Licenciatura

Avenida Roraima, n° 1000, Cidade Universitária

Depto de Química, Sala 2110A, Prédio 18

CEP: 97.105-900, Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado
Campus Santa Maria

A coordenação do **Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado (código 314)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 024/2015 PROGRAD, referente ao segundo semestre letivo de 2015, há **34 (trinta e quatro)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Sistemas de Informação**, situada no seguinte endereço:

Secretaria da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação
Sala 336 B, Prédio 7
Centro de Tecnologia, *Campus*
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Duas (02) vias do histórico escolar de graduação emitido pela Instituição de ensino superior de origem (devidamente autenticado pelo órgão emissor) detalhando as

disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

- 2.4 Declaração informando que o histórico escolar está completo (ver item 7);
- 2.5 Coeficiente das notas do histórico do candidato (ver item 10);
- 2.6 Grade curricular do curso frequentado fora da UFSM;
- 2.7 Duas (02) vias do Plano de Dispensa de Disciplinas (ver item 8) assinado pelo candidato;
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Programas das disciplinas cursadas fora da UFSM, constantes no Plano de Dispensa de Disciplinas.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 FORMAS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Engenharia de Computação, Sistemas para Internet e Tecnologia em Redes de Computadores da UFSM.
- 3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nos Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

4 REQUISITOS NECESSÁRIOS

- 4.1 Estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas (ver item 3);
- 4.2 Apresentar toda a documentação exigida, numerada conforme o item 2 deste edital;
- 4.3 Ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 6 das 12 disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM, listadas no item 8;
- 4.4 A não satisfação de algum dos requisitos acima elimina automaticamente o candidato.

5 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A ordem de classificação dos candidatos será o coeficiente decrescente das notas do histórico de cada um, conforme item 10.

6 CRITÉRIO DE DESEMPATE

O critério de desempate (se necessário) será a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) de maior idade.

7 HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO

O histórico escolar fornecido deverá conter todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações com a respectiva nota, trancamentos, reprovações, e desistências. O candidato deverá redigir ou obter de sua universidade de origem uma declaração afirmando que o histórico escolar apresentado está de acordo com o estabelecido acima. Esta declaração deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

8 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

8.1 Para participar da seleção pela modalidade de transferência, o candidato precisa ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 6 (seis) das seguintes disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM:

1. CAD1002 – TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
2. CAD1042 – GESTÃO DE PESSOAS A
3. ELC117 – PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO
4. ELC1010 – CIRCUITOS DIGITAIS
5. ELC1011 – ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES
6. ELC1066 – ESTRUTURA DE DADOS A
7. ELC1068 – PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS A
8. ELC1075 – INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
9. MTM198 – MATEMÁTICA DISCRETA
10. MTM1019 – CÁLCULO A
11. ELC1069 – ENGENHARIA DE SOFTWARE “A”
12. ELC119 – FUNDAMENTOS DE BANCOS DE DADOS

8.2 O candidato deve elaborar um Plano de Dispensa de Disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 8.1 que pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas de Informação da UFSM. A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa. O plano será avaliado juntamente com o

histórico escolar do curso de origem do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina, o qual deve conter a carga horária e bibliografia da disciplina.

8.3. O Plano de Dispensa de Disciplinas deve contemplar, pelo menos, 6 (seis) das disciplinas citadas no item 8.1. Este plano, entregue em 2 (duas) vias, deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

9 DISPENSA DE DISCIPLINAS APÓS O INGRESSO

9.1 Os candidatos que obtiverem êxito em todas as etapas da seleção e efetivarem o seu vínculo com a UFSM, poderão dispensar, **no máximo, 1.400 horas-aula do curso de Sistemas de Informação**, dentre as quais as incluídas no plano de dispensa do item 8.

9.2 Os candidatos que obtiverem êxito em todas as etapas da seleção e efetivarem o seu vínculo com a UFSM, deverão solicitar dispensa até o final do período de ajuste de matrícula do semestre de ingresso, conforme Calendário Acadêmico.

10 COEFICIENTE DAS NOTAS DO HISTÓRICO DO CANDIDATO

O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem. O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

O cálculo do coeficiente das notas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato. O coeficiente deverá explicitar as disciplinas/notas consideradas no cálculo.

11 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

- 11.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 11.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

12 OBSERVAÇÕES

- 12.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 12.2 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
- 12.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do o Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.
- 12.4 Os candidatos regularmente matriculados em cursos do ensino a distância não poderão participar da seleção deste Edital.

INFORMAÇÕES

Secretaria da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Centro de Tecnologia, Prédio 7, Sala 336b,

Fone: (55) 3220 8523 Ramal: 29

e-mail: coord-bsi@inf.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Sistemas para Internet - Tecnologia (código 084.CPSM)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **13 (treze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, ou enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Secretaria do Curso de Sistemas para Internet**, situada no seguinte endereço

Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM
Sala A25, Prédio 70, Bloco A, Colégio Politécnico da UFSM,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil,

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**.

2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).

2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 Plano de Dispensa de Disciplina e cálculo do coeficiente das notas do histórico, conforme itens 5 e 6 desta Parte Específica do edital 024/2015 - PROGRAD.
- 2.8 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.9 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.10 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.11 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos, para o endereço certo e dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E CRITÉRIOS SELEÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas para Internet da UFSM, observando as condições estabelecidas do item 4.3.
- 3.2 **Transferência externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos na área de Computação regularmente matriculados em instituições públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, observando as condições estabelecidas do item 4.
- 3.3 **Transferência externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos na área de Computação regularmente matriculados em instituições privadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, observando as condições estabelecidas do item 4.
- 3.4 **Transferência interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação,

Tecnologia em Redes de Computadores, observando as condições estabelecidas do item 4.

3.5 **Portador de diploma:** para candidatos portadores de diploma de cursos de graduação, observando as condições estabelecidas do item (4.2; 4.3 e 4.4).

3.6 Como critério de desempate, será melhor classificado o candidato que tiver maior número de créditos concluídos na instituição de origem.

3.7 Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato que tiver maior idade entre os concorrentes.

4 CONDIÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA

4.1 Estar matriculado e frequentando regularmente o curso de origem.

4.2 Ter concluído disciplinas equivalentes a, no mínimo, 25% e, no máximo, 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

4.3 Ter cursado, obrigatoriamente, disciplinas que dispensem as disciplinas **DPADP0069 ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO** e **DPADP0071 INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO**.

4.4 Ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 3 das disciplinas do Curso de Sistemas para Internet da UFSM relacionadas no edital.

5 PLANO DE DISPENSA E DISCIPLINAS RELACIONADAS

O plano de dispensa de disciplinas deverá conter a relação das disciplinas que o candidato pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas para Internet da UFSM. A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas. O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com os conteúdos programáticos e carga horária das disciplinas nele já cursadas. O candidato deverá redigir um plano de dispensa de disciplinas que contemple, pelo menos, 3 das disciplinas do curso de Sistemas para Internet da UFSM relacionadas nesse edital. Este plano deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

Para participar da seleção por transferência ou reingresso, o candidato precisa ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 3 das disciplinas abaixo do curso de Sistemas para Internet da UFSM.

1. DPADP0068 – CIRCUITOS DIGITAIS
2. DPADP0070 – CONSTRUÇÃO DE PÁGINAS PARA A INTERNET
3. DPADP0072 – CÁLCULO
4. DPADP0073 – ALGEBRA LINEAR
5. DPADP0074 – ESTRUTURA DE DADOS A
6. DPADP0075 – ORIENTAÇÃO A OBJETOS

7. DPADP0080 – FUNDAMENTO DE BANCO DE DADOS

8. DPADP0082 – ENGENHARIA DE SOFTWARE A

6 COEFICIENTE DAS NOTAS DO HISTÓRICO DO CANDIDATO

O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem. O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico. Este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

O coeficiente será usado para classificar os candidatos quando o número de candidatos habilitados for superior ao número de vagas.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

8.2 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

8.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do o Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

8.4 Os candidatos regularmente matriculados em cursos do ensino a distância não poderão participar da seleção deste Edital.

INFORMAÇÕES

Curso de Sistemas para Internet - www.ufsm.br/csi

Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 309 A

Fone: (55) 3220-8059 e (55) 3220-6119

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL 024/2015 PROGRAD
CURSO DE TEATRO - Licenciatura
Campus de Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Licenciatura em Teatro (código 756)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **34 (trinta e quatro)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro**, situada no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Prédio 40, sala 1215
CEP 97105-900 - Camobi
Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura** emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas, bem como os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, com discriminação da carga horária, notas, número de trancamentos

efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham frequentado o curso em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentarem o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de algum documento solicitado implicará em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Artes Cênicas - Bacharelado para o curso de Teatro - Licenciatura;
- 3.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Brasileira ou Estrangeira de cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro;
- 3.3 **Portador de diploma**: para candidatos diplomados em Bacharelado em Artes Cênicas ou Teatro;
- 3.4 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos da UFSM;
- 3.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos de nível superior de Instituições de ensino superior brasileira ou estrangeira, reconhecidas pelo MEC;

- 3.6 **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior brasileira ou estrangeira, reconhecidas pelo MEC.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

4.1 Análise de Histórico Escolar, peso 7,0 (sete); avaliação de zero a dez.

4.1.1 Procedimentos: 1º - menor número de reprovações nas disciplinas;

2º - maior média simples de todas as disciplinas cursadas com aprovação.

4.1.2 Nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito valerá a *equivalência proposta pela Instituição de origem*. Quando não apresentada esta equivalência será adotada a seguinte relação conceito/nota: **A** equivale a 10 (dez); **B** equivale a 8,9 (oito vírgula nove); **C** equivale a 6,9 (seis vírgula nove); **D** equivale a 4,9 (quatro vírgula nove) e **E** equivale a 2,9 (dois vírgula nove).

4.2 A nota mínima para a aprovação é **5** (cinco).

4.3 O critério para possíveis empates no preenchimento das vagas será o de maior idade;

4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação de vaga e efetivação da matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no **2º semestre de 2015**, segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as obrigações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após o encerramento dos prazos de inscrições e de envio de documentos.

6.2. Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Coordenação de Teatro - Licenciatura
Sala 1215 – Prédio 40 – CAL Fone: (55) 3220-6152**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ZOOTECNIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 404)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há dez **(10) vagas** disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Zootecnia**, situada no seguinte endereço:

Curso de Zootecnia
Sala 3132, Prédio 42
Centro de Ciências Rurais
Cidade Universitária
Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Currículo Vitae comprovado;
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia (código 404) da UFSM, que tenham cumprido carga horária superior a 1.000 horas-aula e que tenham se desvinculado da UFSM, no máximo, há cinco anos;
- 3.2 **Transferência Externa:** para candidatos matriculados em Curso de Zootecnia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro, reconhecido pelo Ministério da Educação, e que tenham concluído, no mínimo, 1.000 e, no máximo, 2.000 horas-aula.

4 EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA A SELEÇÃO

- 4.1 Histórico Escolar: será analisado o histórico escolar, tendo como exigências mínima a média **sete (7,0)**, considerando-se todas as disciplinas em que o candidato tenha se matriculado e que sejam equivalentes as do programa do Curso de Zootecnia da UFSM. Serão consideradas as reprovações por nota e por frequência (nota zero), exceto para candidatos por reingresso;
- 4.2 Enviar o programa das disciplinas equivalentes cursadas (quando se trata de alunos de outras Instituições);
- 4.3 Enviar o Curriculum Vitae comprovado.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Melhor desempenho acadêmico;
- 5.2 Melhor Curriculum Vitae;
- 5.3 Carga horária já cumprida.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7 OBSERVAÇÕES:

- 7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Zootecnia
Prédio 42 - Sala 3132 - Santa Maria, RS.
Fone/fax: (55) 3220.8159 - E-mail: czoot@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - Diurno
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Administração - Diurno - PM (código 2004)**, torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados via Correios (sedex), ou entregues em horário de expediente, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço:

Secretaria dos Cursos – Curso de Administração - Diurno
Avenida Independência, 3751
CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

- 2.4 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);
- 2.5 uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, *Campus* e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão da vaga:

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Administração da UFSM, com no mínimo **300 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos Superiores de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologias em Agronegócios, da UFSM, com no mínimo **300 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologias em Gestão de Pessoas e Tecnologias em Administração, do

- Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Administração do CESNORS/UFSM;
- 6º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no primeiro e terceiro critério, com no mínimo **300 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologias em Gestão de Pessoas e Tecnologias em Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200 horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 9º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos Superiores em Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologias em Gestão de Pessoas e Tecnologias em Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 10º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos Superiores em Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologias em Gestão de Pessoas e Tecnologias em Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos concorrentes dos **itens 7º, 8º, 9º e 10º** dos critérios de seleção em ordem de prioridade, pertencentes ao critério Ingresso de alunos de Curso do sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham suas inscrições homologadas prestarão uma **prova objetiva** classificatória.
- 4.1.1 **Da prova**: a prova constará de 12 (doze) questões objetivas, totalizando 12,00 pontos; As questões objetivas serão assim distribuídas: 02 (duas) Contabilidade; 02 (duas) Estatística, 02 (duas) Matemática, 02 (duas) Introdução a Administração, 02 (duas) Introdução a Economia e 02 (duas) Gerencia de Processos, a ser realizada

no dia **25 de junho do ano corrente, das 14h às 16h**, na sala 311 do 3º andar do Prédio principal do CESNORS, situado a Av. Independência, 3751, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.

- 4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3, MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota na prova e a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;
- 4.3 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link “confirmação da vaga”, de 15 a 17 de julho de 2015;
- 5.2 O período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Letivo de 2015 e deverá ser efetivada junto à Coordenação do Curso. LEVAR CÓPIA DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS JÁ CURSADAS;
- 5.3 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos e matrícula, estabelecidas na Parte Geral deste edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos;
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *campus* Palmeira das Missões

Curso de Administração - Diurno

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou <http://w3.ufsm.br/cesnors/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Biológicas (2010)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados via Correios (sedex), ou entregues, em horário de expediente, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço:

Secretaria dos Cursos – Curso de Ciências Biológicas
Avenida Independência, 3751
CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão

entregar até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5 **A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.7 Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico.

2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão da vaga:

3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Biológicas da UFSM, *Campus* – Palmeira das Missões;

3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem, e que tenham concluído e/ou aproveitado as seguintes disciplinas no curso de origem: Bioestatística, Biologia Celular, Bioquímica das Biomoléculas, Física Aplicada à Biologia, Fundamentos de Química, Matemática Aplicada à Biologia;

3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem;

3.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados e com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem;

3.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária,

Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 800 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

3.6 **Portador de diploma:** para candidatos diplomados em curso de Ciências ou Ciências Biológicas da habilitação bacharelado;

3.7 **Portador de diploma:** para candidatos diplomados em cursos de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item 3 deste Edital, sendo que uma média aritmética mais alta das notas das disciplinas constantes no histórico escolar de graduação implica em melhor classificação.

Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item 3, e a classificação constante no item 4, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética das notas, considerando três casas decimais, terá prioridade na classificação o candidato de maior idade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link “confirmação da vaga”, de 15 a 17 de julho de 2015;

5.2 O período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Letivo de 2015 e deverá ser efetivada junto à Coordenação do Curso. LEVAR CÓPIA DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS JÁ CURSADAS;

5.3 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos e matrícula, estabelecidas na Parte Geral deste edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos;

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo colegiado do curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *campus* Palmeira das Missões

Curso de Ciências Biológicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou <http://w3.ufsm.br/cesnors/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas (código 2013)**, torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados via Correios (sedex), ou entregues, em horário de expediente, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço:

Secretaria dos Cursos – Curso de Ciências Econômicas
Avenida Independência, 3751
CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão

entregar até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5 **A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, *Campus* e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas da UFSM (código 2013), com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

3.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso vigente de Ciências Econômicas da UFSM.

3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

3.5 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Curso Superior de Graduação da área de Ciências Sociais Aplicadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;

3.6 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Curso Superior de Graduação da área de Ciências Sociais Aplicadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado;

- 3.7 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no primeiro e terceiro critério, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3.8 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.000** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3.9 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos da área de Ciências Sociais aplicadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.000** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3, MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.1.2 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.1.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 o candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link “confirmação da vaga”, de 15 a 17 de julho de 2015;

5.2 o período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Letivo de 2015 e deverá ser efetivada junto à Coordenação do Curso. LEVAR CÓPIA DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS JÁ CURSADAS;

5.3 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos e matrícula, estabelecidas na Parte Geral deste edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos;

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.2 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *campus* Palmeira das Missões

Curso de Ciências Econômicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou <http://w3.ufsm.br/cesnors/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENFERMAGEM
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Enfermagem (código 2006)**, torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados via Correios (sedex), ou entregues, em horário de expediente, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço:

Secretaria dos Cursos – Curso de Enfermagem
Avenida Independência, 3751
CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão

entregar até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5 **A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.7 Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico.

2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão da vaga:

3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Enfermagem da UFSM, *campus* – Palmeira das Missões;

3.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com **no mínimo 330 e, no máximo, 1305 horas/aula concluídas** no curso de origem;

3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com **no mínimo 330 e, no máximo, 1305 horas/aula concluídas** no curso de origem;

3.4 **Transferência Interna**: para candidatos vinculados a outros cursos da UFSM;

3.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins;

3.6 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos de áreas afins;

3.7 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em outros cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;
- 4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3, MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é **média 7 (sete)**;
- 4.3 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios de seleção em ordem de prioridade. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link “confirmação da vaga”, de 15 a 17 de julho de 2015;
- 5.2 O período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Letivo de 2015 e deverá ser efetivada junto à Coordenação do Curso. LEVAR CÓPIA DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS JÁ CURSADAS;
- 5.3 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos e matrícula, estabelecidas na Parte Geral deste edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos;
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *campus* Palmeira das Missões

Curso de Enfermagem

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou <http://w3.ufsm.br/cesnors/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE NUTRIÇÃO
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Nutrição (código 2008)**, torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **09 (nove)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados via Correios (Sedex), ou entregues, em horário de expediente, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço:

Secretaria dos Cursos – Curso de Nutrição
Avenida Independência, 3751
CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão

entregar até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 Programa de conteúdos/conteúdo programático/ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para reingresso);
- 2.6 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, da área da saúde (Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Terapia Ocupacional e Educação Física), alimentos (Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) e ciências naturais e exatas (Química, Ciências Biológicas). O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem, que tenham aprovação com equivalência de carga horária e conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana, Histologia e Embriologia e Bioquímica.
- 2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior. O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem, que tenham aprovação com equivalência de carga horária e

conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana, Histologia e Embriologia e Bioquímica.

- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior sendo elas: área da saúde (Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Terapia Ocupacional e Educação Física), Alimentos (Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) e Ciências Naturais e Exatas (Química, Ciências Biológicas). O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem, e que tenham aprovação com equivalência de carga horária e conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana, Histologia e Embriologia e Bioquímica.
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Nutrição da UFSM, *Campus* Palmeira das Missões;
- 5º) **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em outros cursos de graduação reconhecidos pelo MEC na área da saúde (Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, Enfermagem, Terapia Ocupacional e Educação Física), alimentos (Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) e ciências naturais e exatas (Química, Ciências Biológicas) e que tenham aprovação com equivalência de carga horária e conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana, Histologia e Embriologia e Bioquímica.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;
- 4.2 os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero).

- 4.3 em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA:

- 5.1 O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link “confirmação da vaga”, de 15 a 17 de julho de 2015;
- 5.2 O período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Letivo de 2015 e deverá ser efetivada junto à Coordenação do Curso.
- 5.3 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos e matrícula, estabelecidas na Parte Geral deste edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos;
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *campus* Palmeira das Missões

Curso de Nutrição

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou <http://w3.ufsm.br/cesnors/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ZOOTECNIA
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 2013)**, torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados via Correios (sedex), ou entregues, em horário de expediente, **EM ENVELOPE LACRADO**, no endereço:

Secretaria dos Cursos – Curso de Zootecnia
Avenida Independência, 3751
CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que

apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5 **A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.7 Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico.

2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão da vaga:

3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM, *Campus* – Palmeira das Missões;

3.2 **Transferência Interna:**

3.2.1 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

3.2.2 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas/aula;

3.3 **Transferência Externa:**

3.3.1 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do

Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas/aula;

3.3.2 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas/aula;

3.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior do Sistema Brasileiro de Ensino.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE . Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é **média cinco**;

4.3 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios de seleção em ordem de prioridade. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 o candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link “confirmação da vaga”, de 15 a 17 de julho de 2015;

5.2 o período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Letivo de 2015 e deverá ser efetivada junto à Coordenação do Curso. LEVAR CÓPIA DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS JÁ CURSADAS;

5.3 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos e matrícula,

estabelecidas na Parte Geral deste edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos;
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Especifica integra e complementa a Parte Geral do Edital 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *campus* Palmeira das Missões

Curso de Zootecnia

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou <http://w3.ufsm.br/cesnors/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA – EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo - FW (código 2003)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **71 (setenta e uma)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues presencialmente pelo candidato (ou por terceiros mediante procuração simples) ou enviados via SEDEX (ECT - Correios) para o seguinte endereço:

Seleção por Ingresso e Reingresso 2015
Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo
SUGRAD / UFSM-FW
Linha 7 de Setembro, s/n
BR 386 Km 40
Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela

instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social - Habilitação Jornalismo (código 2003) da UFSM;
- 3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (Habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação

Jornalismo) ou Jornalismo;

3.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;

3.6 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);

3.7 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas disponíveis serão preenchidas seguindo a prioridade indicada no item 3 MODALIDADE DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

4.2 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, da ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.2 Para o item 3.6 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.3 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

- 2º) menor número de reprovações;

- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4.4 Para o item 3.7, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Jornalismo e outras habilitações);

- 2º) menor número de reprovações;

- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

- 4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

4.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo

processo.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES:

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - *Campus* Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-8964 - Ramal: 8720

E-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-jornalismo>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA – EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -RELAÇÕES PÚBLICAS – ÊNFASE EM
MULTIMÍDIA
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do Curso de **Comunicação Social – Relações Públicas – Ênfase em Multimídia - FW (código 2011)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **72 (setenta e duas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues presencialmente pelo candidato (ou por terceiros mediante procuração simples) ou ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para o seguinte endereço:

Seleção por Ingresso e Reingresso 2015

Curso de Comunicação Social – Habilitação Relações Públicas – Ênfase em Multimídia

SUGRAD / UFSM-FW

Linha 7 de Setembro, s/n

BR 386 Km 40

Frederico Westphalen - RS

CEP: 98400-000

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição

- de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social Habilitação Relações Públicas – ênfase em Multimídia (Código 2011) da UFSM;
- 3.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado cursos afins ou similares da Universidade Federal de Santa Maria e pretendam ingressar no Curso de Comunicação Social Habilitação Relações Públicas – ênfase em Multimídia.
- 3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de

Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;

3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;

3.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;

3.6 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;

3.7 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);

3.8 **Portador de diploma:** para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1 As vagas disponíveis serão preenchidas seguindo a prioridade indicada.

4.2 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 da ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.2 Para o item 3.6 da ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.3 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, terão prioridade os candidatos com:

1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4.4 Para o item 3.7, terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Relações Públicas e outras habilitações);

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

4.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 - PROGRAD.

INFORMAÇÕES:

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - *Campus* Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-8964 - Ramal: 8720

E-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-relacoes-publicas>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do Curso de **Engenharia Ambiental e Sanitária – FW (código 2009)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues presencialmente pelo candidato (ou por terceiros mediante procuração simples) ou enviados via SEDEX (ECT – Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária *Campus Frederico Westphalen***, situada no seguinte endereço:

SUGRAD – UFSM *campus Frederico Westphalen*
Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386 - km 40 - Interior
CEP: 98.400-000
Frederico Westphalen, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E NECESSÁRIA PARA A SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**.
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados,

reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**;
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga;
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM, *Campus* Frederico Westphalen;
- 2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, *campus* Santa Maria, que tenham cursado até, no máximo, o quinto semestre;
- 3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia Ambiental de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham até, no máximo, 50% horas-aula concluídas e/ou aproveitadas, da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Frederico Westphalen;
- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos portadores de diploma de curso superior;
- 5º) **Transferência Interna ou Transferência Externa**: para candidatos de cursos afins

que tenham concluído com aprovação 300 horas em disciplinas do núcleo básico, com conteúdos programáticos equivalentes, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Frederico Westphalen. Consideram-se cursos afins: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e demais Engenharias (transferência interna ou transferência externa).

4 EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- 4.1 O candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Frederico Westphalen.
- 4.2 O histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima nota média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas.
- 4.3 A equivalência das disciplinas cursadas pelo candidato, quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros cursos, será julgada pelos respectivos professores do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM/FW, com base na análise do conteúdo programático e carga horária equivalente das disciplinas cursadas.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A documentação não será conferida no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega ou envio da documentação (via sedex/Correios) será exclusivamente do candidato.
- 6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a sua Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria Unificada de Graduação SUGRAD – UFSM *campus* Frederico Westphalen

Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386 - km 40 - Interior – Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744 8964 – Ramal 9720

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal - FW (código 2002)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **35 (trinta e cinco)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues presencialmente pelo candidato (ou por terceiros mediante procuração simples) ou enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Secretaria Unificada de Graduação – SUGRAD - FW**, situada no seguinte endereço:

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação
UFSM - Campus Frederico Westphalen
Sala 103, Prédio Central
Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior
Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela

instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e

Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM, *campus* Frederico Westphalen;
- 6º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 9º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes curso: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia.
- 10º) **Portador de Diploma** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia.

4 EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- 4.1 O candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal do *campus* Frederico Westphalen.
- 4.2 A equivalência das disciplinas cursadas pelo candidato será avaliada com base na análise do conteúdo programático e carga horária equivalente das disciplinas

cursadas.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos na SUGRAD-FW e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES:

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000.

Telefone:

(55) 3744-8964 - Ramal: 8720

E-m@il: sugrad.fw@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno
Campus de Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação - FW (código 2012)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **63 (sessenta e três)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues presencialmente pelo candidato (ou por terceiros mediante procuração simples) ou enviados via SEDEX (ECT – Correios) para a **Coordenação do Curso de Sistemas de Informação**, situada no seguinte endereço:

SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação – CESNORS/UFSM
Sala 103 – Bloco 1 – Prédio Central
Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40
Frederico Westphalen – RS – CEP 98400-000

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos

anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Engenharia da Computação da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem e que tenham aproveitamento em no mínimo 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será o de maior somatório de pontos no curso de origem;
- 2º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen;
- 3º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em cursos idênticos (Sistemas de Informação), que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem e que tenham aproveitamento em no mínimo 70% das disciplinas

matriculadas. O critério de desempate será o de maior somatório de pontos no curso de origem;

- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, sendo elas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Redes de Computadores, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem e que tenham aproveitamento em no mínimo 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será o de maior somatório de pontos no curso de origem;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados, em qualquer curso, pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado);
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos, não contemplados nos itens 3.3 e 3.4.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:
- a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
 - b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de **Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen.**
- 4.2 Se houver empate, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de

inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria Unificada de Graduação – SUGRAD

UFSM – *Campus* de Frederico Westphalen – CESNORS

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – Km 40

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br ou sidneirenato.silveira@gmail.com

Página do Curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao?layout=edit&id=158>

Página do CESNORS: <http://www.ufsm.br/cesnors>

Facebook: <https://www.facebook.com/sicesnorsfw>

Site da UFSM: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (código 4002)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **5 (cinco)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, situada no seguinte endereço:

Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B
Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul - RS
CEP: 96506-302

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações

por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);

2.6 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, que tenham cursado no mínimo 300 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;

2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo 300 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;

3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial da UFSM, que tenham cursado no mínimo 300 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;

4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo 300 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;

5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *Campus* Cachoeira do Sul;

- 6º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo 300 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 7º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo 300 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 8º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo 300 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 9º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes curso: Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial.
- 10º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE . Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 **O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

**Secretaria dos Cursos – *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B - Cachoeira do Sul - RS
Fone: (51) 3722-3247**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Agrícola (código 4005)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola**, situada no seguinte endereço:

Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B
Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul - RS
CEP: 96506-302

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);
- 2.6A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia ou Agronomia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004).;
- 2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 3º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004);
- 4º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 5º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Agrícola da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;
- 6º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga

horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;

7º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;

8º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3, MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos– *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B - Cachoeira do Sul - RS
Fone: (51) 3722-3247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Transportes e Logística (código 4004)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **7 (sete)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia de Transportes e Logística**, situada no seguinte endereço:

Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B
Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul - RS
CEP: 96506-302

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);
- 2.6 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física ou Agronomia da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Transportes e Logística da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga

horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) no curso de origem;

7º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia, Matemática, Física ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) no curso de origem;

8º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) no curso de origem;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3, MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra o Edital Nº 024/2015 – DERCA e complementa a sua Parte Geral.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B - Cachoeira do Sul - RS
Fone: (51) 3722-3247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Elétrica (código 4001)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica**, situada no seguinte endereço:

Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B
Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul - RS
CEP: 96506-302

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);
- 2.6 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSEE4014);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSEE4014) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSEE4014);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSEE4014) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Elétrica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos

equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4014) no curso de origem;

7º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4014) no curso de origem;

8º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4014) no curso de origem;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3, MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos– *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B - Cachoeira do Sul - RS
Fone: (51) 3722-3247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 024/2015 PROGRAD
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Mecânica (código 4003)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 024/2015 – PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **2 (duas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) para a **Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica**, situada no seguinte endereço:

Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B
Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul - RS
CEP: 96506-302

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA A PARTIR DE JUNHO, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);
- 2.6 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga

horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;

7º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;

8º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3, MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 024/2015 – PROGRAD.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos– *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B - Cachoeira do Sul - RS
Fone: (51) 3722 3247